

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO

ACTA N.º 7 DE 30/12/2008

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO, REALIZADA NO DIA TRINTA DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E OITO

-----Nos termos do disposto no número um do artigo quadragésimo nono da Lei número cento e sessenta e nove, barra, noventa e nove, de dezoito de Setembro, republicada pela Lei número cinco, traço, A, barra, dois mil e dois, aos trinta dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e oito, reuniu nesta cidade do Cartaxo e Salão Nobre dos Paços do Concelho, a Assembleia Municipal do Cartaxo, sob a presidência do Presidente da Mesa, Dr. António José Pereira Góis Santos Nascimento, coadjuvado pelo 1º Secretário, Sr. Fernando Manuel Duarte Santos e pelo 2º Secretário, Sr. António José Amendoeira Pego (em substituição), PS. -----

-----Assinaram a “Lista de Presenças”, para além dos mencionados, os seguintes Deputados Municipais:-----

-----Dr. Pedro Filipe Miranda da Cruz Nobre, PS-----

-----Dr. Vasco Manuel Henriques Cunha, PSD-----

-----Sr. Câncio Paulo Alenquer Ribeiro, PS-----

-----Dr. Rogério Mendes Coito, CDU-----

-----Dra. Hélia Maria Duarte M. Baptista, PSD -----

-----Dra. Ana Maria Serrazina da Fonseca e Silva, PS -----

-----Sra. D. Maria Filomena Calisto Gabirro, PS-----

-----Dr. José Manuel Onofre, PSD-----

-----Sr. José Roque Gameiro dos Santos, PS-----

-----Eng. Marco Filipe Firmo Caetano, PS -----

-----Sr. Délio Modesto Pereira, CDU -----

-----Eng. Maria Luísa de Freitas P. A. Dias, PSD-----

-----Sr. José Francisco Rodrigues Fernandes, PS-----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO

ACTA N.º 7 DE 30/12/2008

-----Sr. Francisco Manuel Miguel Colaço, BE-----
-----Dr. João Miguel Ferreira Heitor, PSD (em substituição)-----
-----Sr. Pedro Miguel Carvalho Monteiro, PS -----
-----Prof.ª Maria Emília G. Soares, CDU-----
-----Sr. Manuel Luís Salgueiro, PS -----
-----Sra. D. Anabela Carona Damião Rodrigues, PS-----
-----Sr. Rogério Luís Dias Santos, PS-----
-----Sr. Fernando Manuel da Silva Amorim, PS-----
-----Sr. Manuel Alfredo Moreira Fabiano, PS -----
-----Sr. Joaquim Edgar Carreira Oliveira, PS -----
-----Sr. Fernando de Jesus Ramos, PS -----

-----Para além de todos os membros acima identificados, estiveram presentes da parte do Executivo Municipal o Senhor Presidente de Câmara Municipal, a Senhora Vereadora Dra. Rute Ouro, o Senhor Vereador Dr. Manuel Jarêgo, e o Senhor Vereador Prof. Mário Júlio.-----

FALTAS: Faltaram à sessão os seguintes Deputados Municipais:-----

-----Sr. João Paulo Ribeiro Almas, PS -----
-----Sr. Luís Miguel Inglês Nepomuceno, PS-----

ABERTURA: Verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente da Mesa, deu início à sessão quando eram quinze horas e vinte minutos.-----

-----Foi justificada e considerada pela Mesa, nos termos do art. 46.º, alínea a), da Lei 169/99 de 18 de Setembro, o seguinte pedido de justificação de faltas da sessão de trinta de Setembro de 2008:-----

-----Dr. Pedro Filipe Miranda da Cruz Nobre, PS-----
-----Dra. Ana Maria Serrazina da Fonseca e Silva, PS -----
-----Sr. João Paulo Ribeiro Almas, PS -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO

ACTA N.º 7 DE 30/12/2008

-----**SENHOR PRESIDENTE DA MESA**-----

-----No uso da palavra, deu início à sessão começando por apresentar os cumprimentos à mesa, aos restantes membros desta Assembleia, aos representantes da Câmara Municipal, Sr. Presidente da Câmara, Senhores Vereadores, ao Público e à Comunicação Social.-----

-----**SENHOR DEPUTADO JOSÉ GAMEIRO, PS**-----

-----Solicitou autorização ao Senhor Presidente para intervir antes do início deste período e propôs que os membros da Assembleia Municipal aprovassem uma moção de solidariedade para com o casal da freguesia de Vale da Pinta, afectado, por um grave acidente e como prova dessa solidariedade, oferecessem as suas senhas de presença desta sessão, ao jovem casal.-----

-----**SENHOR DEPUTADO FRANCISCO COLAÇO, BE**-----

-----No uso da palavra, concorda com a proposta apresentada e deu conhecimento que, também entregou, na mesa, uma moção nesse sentido, e que para complementar este acto de solidariedade, propunha que a mesma fosse aceite como recomendação ao executivo municipal nos restantes pontos apresentados e fossem votadas em conjunto.-----

-----**1º SECRETÁRIO, FERNANDO SANTOS, PS**-----

-----No uso da palavra, leu a seguinte recomendação apresentada pelo BE:-----

-----**“Campanha de solidariedade**-----

-----***Considerando que:***-----

-----***Que no passado dia 23 de Novembro, um casal jovem, Ana Rita Gregório, de 29 anos e Nuno Gonçalo dos Santos, de 31 anos, residentes no Concelho do Cartaxo, pais de uma criança menor, param para dar assistência a um acidentado e são violentamente atropelados por um outro automóvel ficando com as pernas amputadas e incapazes de refazerem os seus projectos de vida da mesma que até aí.***-----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO

ACTA N.º 7 DE 30/12/2008

-----*Casal de fracos recursos, vêem a sua vida muito dificultada, só porque pararam para prestarem ajuda a terceiros, ficando, em consequência disso, num caso de carências de toda a ordem.* -----

-----*Propõe-se:* -----

-----*Que este órgão de soberania não fique indiferente a esta situação e aprove a concessão de um apoio social de carácter extraordinário no valor de cinco mil euros, para que este casal possa fazer face às suas mais urgentes e prementes necessidades.*-----

-----*Que se atribua uma distinção de cidadãos de mérito, ao casal, pois a decisão de ajudar o próximo foi o motivo que os levou a pararem naquele local. A casa da democracia local só pode louvar essa atitude cidadã.* -----

-----*Cartaxo, 30 de Dezembro de 2008.* -----

-----*Apresentado pelo Deputado Municipal Francisco Colaço”.* -----

-----**SENHOR DEPUTADO JOSÉ GAMEIRO, PS** -----

-----Solicitou a palavra para dizer que, enquanto a recomendação apresentada pelo BE, dirige-se ao executivo, da qual resulta a atribuição de cinco mil euros de dinheiros públicos. A moção do PS é dirigida aos elementos da Assembleia Municipal, concretamente às senhas de presença atribuídas pela sua participação nesta sessão. -----

-----**SENHOR DEPUTADO FRANCISCO COLAÇO, BE** -----

-----No uso da palavra, frisou que, as recomendações são complementares, devendo haver um enquadramento orçamental para a sua proposta. -----

-----**SENHORA VEREADORA RUTE OURO, PS**-----

-----No uso da palavra, cumprimentou os presentes e sobre o assunto em discussão, caso a Assembleia Municipal venha a aprovar esta proposta, a mesma deverá ser submetida a aprovação da Câmara. -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO

ACTA N.º 7 DE 30/12/2008

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

-----**APROVAÇÃO DAS ACTAS N.ºS 4 E 5, RELATIVAS ÀS REUNIÕES EXTRAORDINÁRIAS REALIZADAS EM VINTE E DOIS E TRINTA E UM DE JULHO DE DOIS MIL E OITO RESPECTIVAMENTE**-----

-----Tendo as minutas das actas indicadas em epígrafe sido previamente distribuídas a todos os eleitos da Assembleia, foi dispensada a sua leitura.-----

Deliberação: A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar as Actas n.ºs 4 e 5 das sessões extraordinárias de 22 e 31 de Junho de 2008, com 20 votos a favor, 14 do Grupo do PS, 3 do Grupo do PSD, 2 do Grupo da CDU e 1 do representante do Grupo do BE.-----

-----**SENHOR PRESIDENTE DA MESA**-----

-----No uso da palavra, informou que foram recebidos os pedidos de justificação de faltas, dos membros seguintes:-----

-----Sessão de 30/09/08:-----

-----Sr. João Paulo Ribeiro Almas, Dra. Ana Fonseca e Silva e Dr. Pedro Nobre.-----

-----Também informou que, ao abrigo do Art.º 19.º do regimento, havia lugar ao “Período de Intervenção do Público”, com a duração de 60 minutos, uma vez que, foi apresentado um requerimento em nome do munícipe Sr. Carlos de Assunção Silva, residente na estrada 365-2, no Cartaxo, como pedido de informação ao Deputado do BE sobre alguns assuntos que tratou na última sessão e solicitar ao executivo as condições da linha de água que atravessa a sua propriedade.-----

-----Deu conhecimento ainda que, se encontrava disponível na mesa para consulta a correspondência recebida pela Assembleia Municipal, no período que mediou a última sessão e o dia 30 de Dezembro de 2008. Da análise da correspondência recebida destacou e agradeceu os convites endereçados, por todas as colectividades e entidades do concelho neste período, e, em seu nome e da Assembleia, formulou votos de prosperidade, no futuro.-----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO

ACTA N.º 7 DE 30/12/2008

-----Antes de passar à discussão dos assuntos, moções, propostas ou recomendações apresentadas à Mesa, lembrando que o tempo para cada deputado é de vinte minutos. -----

-----**1º SECRETÁRIO, FERNANDO SANTOS, PS**-----

-----No uso da palavra, leu a seguinte moção apresentada pelo BE: -----

-----**“Voto de confiança ao Presidente da Assembleia Municipal**-----

-----*Considerando que a função de Presidente da Assembleia Municipal é a mais alta representação autárquica nos Municípios;* -----

-----*Considerando que, em respeito pelo poder autárquico democrático essa função deve primar por uma isenção na condução dos trabalhos nas assembleias Municipais;* -----

-----*Considerando que, só uma visão maniqueísta da política e dos cargos políticos poderiam entender que esse cargo deveria ser manobrado numa lógica “clubística/partidária”;*-----

-----*Considerando deselegante a forma como é referida a figura e a pessoa do Sr. Presidente da Assembleia Municipal do Cartaxo em recente entrevista a um periódico local;*-----

-----*Considerando que corremos o risco de virmos a ter uma Assembleia Municipal dirigida com propósitos claramente partidários, ficando a perder a democracia local e a isenção do cargo;*-----

-----*Propomos um voto de solidariedade pessoal com o Presidente da Assembleia Municipal Dr. António Góis.*-----

-----*Cartaxo, 30 de Dezembro de 2008.* -----

-----*Apresentado pelo Deputado Municipal Francisco Colaço”.*-----

-----**SENHOR DEPUTADO FRANCISCO COLAÇO, BE**-----

-----Sobre esta moção acrescentou que, na sua opinião é a pessoa mais insuspeita para propor este voto de solidariedade para com o Presidente da Assembleia Municipal, sendo a figura do Presidente da Assembleia a mais importante em termos regimentais do poder autárquico democrático. -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO

ACTA N.º 7 DE 30/12/2008

-----Entende que, essa figura, foi criada à imagem do Senhor Presidente da República, o que significa que depois de tomar posse, deve estar acima de qualquer lide e estratégia partidária. -----

-----Apesar dos confrontos verbais que, ocorreram entre si e o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, reconhece no mesmo, a idoneidade moral para o cargo que tem ocupado, com manifesta preocupação e máxima isenção. -----

-----Ao ler determinada entrevista, que considera extremamente deselegante e com a qual, não pode estar mais em desacordo, quanto à acusação feita ao Senhor Presidente da Assembleia, de não reunir com a estrutura partidária para delinear as estratégias partidárias para a preparação da Assembleia Municipal, só revela aquilo que disse na sua moção que, é uma visão maniqueísta dos cargos, correndo-se o risco de no futuro, não ter uma Assembleia Municipal, mas sim a sede do Partido Socialista do concelho do Cartaxo. -----

-----Pensa que, perante tal deselegância e atropelo de interpretação ao desempenho do cargo pelo Senhor Presidente, fazia todo o sentido propor este voto de solidariedade pessoal com o Dr. António Góis. -----

-----**SENHOR DEPUTADO JOSÉ GAMEIRO, PS** -----

-----Interveio para afirmar que o Deputado do BE foi um dos elementos que, mais vezes, confrontou e afrontou com deselegância os membros da Mesa.-----

-----Quanto à opinião partidária e clubística, enunciada pelo subscritor desta moção, pensa que, no partido que representa, também se devem reunir para definir estratégias.-----

-----Salientou o facto de, viver numa sociedade pós 25 de Abril, em que as pessoas são livres de manifestar a sua opinião pessoal, e vota favoravelmente esta moção, porque está solidário com a Mesa eleita.-----

-----**SENHOR DEPUTADO VASCO CUNHA, PSD**-----

-----No uso da palavra, cumprimentou os presentes e veio afirmar que a bancada do PSD revia-se no texto desta moção, em que é proposto a solidariedade pessoal para com o Presidente da Assembleia Municipal. -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO

ACTA N.º 7 DE 30/12/2008

-----Recordou que, em dado momento na entrevista, é atribuída ao Senhor Presidente da Câmara Municipal alguma acção de cobertura relativamente à opinião, que, tem sobre o desempenho do Presidente da Assembleia Municipal. Relembrou que manifestou o seu desacordo quanto às críticas no início deste mandato, sobre a forma como a Mesa dirigia os trabalhos, reconhece que, o Dr. António Góis, em particular, tem exercido o mandato com serenidade e equidistância. O sucesso de alguns trabalhos, não é tão bem conseguido, porque, muitas vezes, por da parte da Mesa e, não do Presidente, a celeridade e a contabilidade de algumas votações não é feita nas melhores condições, pelo que, veio solidarizar-se com esta moção, do ponto de vista pessoal. -----

Deliberação: A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, aprovar o voto de solidariedade para com o Presidente da Assembleia Municipal apresentado pelo representante do Grupo do BE, com 21 votos a favor, 13 do Grupo do PS, 4 do Grupo do PSD, 3 do Grupo da CDU e 1 do representante do Grupo do BE, com a abstenção do Presidente da Assembleia Municipal.-----

-----De acordo com o art. 25.º do Regimento da Assembleia Municipal, segue a seguinte declaração de voto:-----

-----**Declaração de voto**-----

-----**SENHOR PRESIDENTE DA MESA**-----

-----Sobre a moção apresentada, acrescentou que tem pautado a sua actuação, pelo esforço de não fugir à lucidez, reconhecendo que não se revê na disciplina partidária, todavia, entende isso como uma virtude e não como um defeito, contudo, não deixa de sentir que se tornou incómodo, apenas, por ser decente e, promover a decência.-----

-----**SENHOR PRESIDENTE DA MESA**-----

-----No uso da palavra, leu a seguinte moção apresentada pelo BE:-----

-----**“Memória cultural**-----

-----*Considerando que os cartaxeiros têm direito à sua memória cultural;*-----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO

ACTA N.º 7 DE 30/12/2008

-----Considerando que a defesa e preservação do actual espaço do Campo da Feira, enquanto espaço de sociedade e de identificação de várias gerações de gentes do nosso concelho faz parte da nossa memória colectiva;-----

-----Considerando que a feira dos santos é uma das mais antigas feiras francas do país; -----

-----Considerando que o próprio PS já defendeu a requalificação daquele espaço;-----

-----Considerando que medidas como estas vão matando a memória de um concelho, que já tem o seu futuro hipotecado;-----

-----Decide-se não permitir que o Campo da Feira seja vendido, defendendo antes a sua requalificação e recuperação para os fins a que tem sido destinado. -----

-----Apresentado pelo Deputado Municipal Francisco Colaço”.-----

-----**SENHOR DEPUTADO VASCO CUNHA, PSD**-----

-----Pedi para intervir sobre este assunto e disse que a memória da feira dos Santos mereça a preservação, continuidade e investimento, para melhorar. -----

-----Quando se fala no caso do campo da feira não se pode confundir com a feira dos Santos, acha que, deve ser procurado um novo espaço, ou outro conjunto de soluções, porém, não crê que, a solução última seja a venda daquele espaço, uma vez que, existem outras alternativas apontadas para o mesmo. -----

-----Nessa medida, essas duas condicionantes apresentadas parecem essenciais, concretamente a questão do campo da feira e a questão da feira dos Santos, o seu sentido de voto será a abstenção. -----

-----**SENHORA VEREADORA RUTE OURO, PS**-----

-----No uso da palavra, começou por dizer que, consta no orçamento de 2009, tal como já constou nos dois últimos orçamentos, a venda do parque de Todos os Santos, que inclui a zona envolvente do parque de máquinas e a zona da feira, no total de oito hectares. -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO

ACTA N.º 7 DE 30/12/2008

-----Neste orçamento vem especificado apenas uma intenção de venda do parque de Todos os Santos, pelo que, essa venda não está caracterizada, definida ou aprovada, estando apenas a ser considerada como estimativa orçamental. -----

-----**SENHOR DEPUTADO FRANCISCO COLAÇO, BE**-----

-----No uso da palavra, entende que, o património e a memória colectiva do concelho, bem como, tudo o que faz parte da cidade e do concelho, devem ser tratados de uma forma menos mercantilista. -----

-----Relembrou que, o sítio original da feira de Todos os Santos era no centro da cidade, o que se tornou inviável e foi transferido para aquele espaço. Na sua opinião, nunca aquele espaço teve um tratamento nobre no sentido de melhoria de condições, concretamente de arquitectura paisagística ou arranjo urbanístico, que permitisse dar condições dignas a quem vende e a quem vai comprar. -----

-----Sendo a política do actual executivo tendente a empenhar o futuro, também está a tentar destruir o passado histórico e, nesse sentido, deve ser tomada uma posição em que, a solução adoptada para o campo da feira seja construtiva e não no sentido da alienação. -----

-----**SENHORA DEPUTADA EMÍLIA SOARES, CDU**-----

-----No uso da palavra, cumprimentou os presentes e começou por afirmar que tudo aquilo que é dado à CMC para mais valias da população, é vendido, à semelhança do que aconteceu com a Quinta da Ribeira ou Quinta Marcelino Mesquita, teve conhecimento que, o campo da feira dos Santos foi doado em tempos para uma cooperativa de habitação económica, havendo mesmo pessoas que investiram. -----

-----Em determinado momento, o Senhor Presidente da Câmara afirmou que, o campo da feira não iria ser vendido, enquanto não tivessem um parque alternativo, caso a autarquia tenha alguma intenção nesta matéria, seria de bom tom, dar conhecimento aos eleitos. -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO

ACTA N.º 7 DE 30/12/2008

-----**SENHOR DEPUTADO JOSÉ GAMEIRO, PS**-----

-----Interveio e acrescentou que se está a falar de um local sem condições mínimas para continuar a desenvolver a feira dos Santos. Na altura, quando se mudou o evento para aquele lugar, dizia-se que não tinha futuro naquele espaço, há anos atrás tinha sido comprado, pelo valor de setecentos contos.-----

-----Neste momento, existe um espaço que não oferece o mínimo de condições aos feirantes, em relação a outras cidades e vilas com estas tradições.-----

-----Quanto ao facto de ter sido dito pelo executivo em 2008 que, o campo da feira não era vendido e, foi condicionante para que, o sentido de voto do PSD fosse a abstenção, pensa que, o executivo municipal não vai vender património a custo zero, ficando o campo da feira como espaço de reserva financeira para um possível investimento, dentro do QREN.-----

-----Para evoluir é necessária uma mentalidade semelhante ao que está dito nesta moção e, apelou à Assembleia Municipal que, votasse contra a moção apresentada, porque a gestão compete ao Município que, em troca de investimentos, terá com certeza vão conseguir um local melhor e com melhores condições para a continuação da feira.-----

-----**SENHORA DEPUTADA LUÍSA PATO, PSD**-----

-----No uso da palavra, cumprimentou os presentes e recordou o tempo em que a feira foi deslocada para o sítio onde se realiza actualmente, apenas com uma diferença, a CMC da altura não vendeu o espaço onde decorria a feira.-----

-----Lamentou que, o Partido Socialista comece pelo fim, uma vez que, primeiro, deveriam dizer à população que, a feira dos Santos, por uma questão de modernização e actualização de espaço, iria passar realizar-se noutra local, ponderando, só depois, a venda ou alienação, daquele espaço.-----

-----O executivo está a começar pela alienação, em vez de dizer à população qual é o sítio para onde a feira vai mudar, que é isso que a moção do representante do BE pretende retratar, por isso, irá votar favoravelmente esta moção.-----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO

ACTA N.º 7 DE 30/12/2008

-----**SENHOR DEPUTADO FERNANDO AMORIM, PS**-----

-----Interveio para acrescentar que, é prematuro estar-se a discutir este assunto, uma vez que, a venda e o projecto têm de ser apreciados em sessão da Assembleia, e ainda não sabe o que o executivo pretende fazer com aquele espaço. Pensa que, o campo da feira vai sempre existir, independentemente do espaço, pelo que, vota contra a moção apresentada.-----

-----**SENHOR DEPUTADO FRANCISCO COLAÇO, BE**-----

-----No uso da palavra, disse fazer sentido a sua moção, uma vez que, vai ser debatido o orçamento e em sede de orçamento está abordada essa questão em termos orçamentais.-----

-----Concorda com a caracterização feita, pelo Deputado Municipal José Gameiro, sobre o campo da feira, que acaba por ser uma auto crítica, uma vez que, o Partido Socialista, neste concelho, nunca fez nada para melhorar aquele espaço, contrariamente aos seus projectos e ao seu programa político de 1997, em que previa a requalificação daquele espaço, mas que ficou no papel.-----

-----Se o campo da feira está, hoje, nas mesmas circunstâncias materiais, de quando a feira foi para lá mudada, pelo que, se deve à inoperância, por parte do Partido Socialista, que desde sempre tem governado esta câmara e nunca fez nada para melhorar as condições dos feirantes e dos consumidores naquele espaço.-----

-----**SENHOR DEPUTADO ROGÉRIO COITO, CDU**-----

-----No uso da palavra, cumprimentou os presentes e anotou que, a feira nem sempre esteve no Largo Vasco da Gama, tendo sido realizada a primeira no mês de Novembro junto à capela do Sto. Cristo (Setil) e, uns anos mais tarde, passou para a frente dos Paços do Concelho (Largo do Convento) e, posteriormente, para o Largo Vasco da Gama e campo da feira, pelo que, entende ser uma memória colectiva do Cartaxo,-----

-----Recordou uma entrevista do Senhor Presidente da Câmara à rádio Íris, na qual disse que, enquanto não houvesse um espaço alternativo para feira, o campo da feira nunca seria vendido. Portanto, o seu sentido de voto é favorável, no sentido deste património não ser alienado sem um lugar que o substitua condignamente.-----

12/74

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO

ACTA N.º 7 DE 30/12/2008

-----**SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**-----

-----No uso da palavra, cumprimentou os presentes e disse que, só faz sentido vender o campo da feira, quando existir uma alternativa credível e capaz no espírito de modernização daquele espaço e valorização das tradições. Como não se sabe se vai acontecer em 2009, a mesma vem prevista em orçamento. -----

-----Neste momento, o Município do Cartaxo, do ponto de vista financeiro, tem uma linha traçada, pelo que, compreende o que o BE está a apresentar, ou seja, nessa linha que está traçada apresenta um corte como oposição e hipótese, no caminho possível de financiamento dentro de um conjunto de projectos. -----

-----Sendo esta a posição que o BE tem assumido nesta Assembleia Municipal, indo mais pela negativa numa lógica de liderança da oposição, procurando apresentar argumentos de golpe, sobre o que possam ser financiamentos de projectos. --

-----Salientou não existir só o campo da feira como património que possa ser vendido, o que é também uma hipótese, garantindo que, o dinheiro realizado pela cedência do campo da feira ou de qualquer outro património, deve ser utilizado na concretização de investimentos e projectos estruturantes. -----

-----Referiu ter sido conquistada uma bolsa a fundo perdido de financiamentos para projectos, uma que já foi contratualizada e estima-se em 7,44 milhões de euros a fundo perdido, e outra que vai ser contratualizada em breve na dos 17,5 milhões de euros para a concretização de projectos na sua globalidade. -----

-----Como tal, é necessária uma contrapartida que se aproxima dos 10 milhões de euros, que pode vir do endividamento, que vai ser excluído para projectos do QREN, endividamento a médio e longo prazo, que deve ser evitado do ponto de vista da gestão financeira.-----

-----Anotou existirem condições para pagar esse endividamento, uma vez que, os 2,2 milhões de euros de encargos de serviço da dívida são plenamente assumíveis por este executivo para pagamento. -----

-----Também pode vir da poupança canalizada para esse investimento, da venda do património onde está incluído o campo da feira ou da receita extraordinária da água.-----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO

ACTA N.º 7 DE 30/12/2008

-----O Município do Cartaxo apresenta um cenário positivo, pela concretização de projectos estruturantes que o concelho necessita nas suas freguesias e apresenta uma linha de pensamento com várias hipóteses para a contrapartida municipal e nacional dos fundos perdidos conquistados, uma vez que, já consolidou financeiramente o que está para trás.-----

-----Neste cenário, bem mais vasto do que a venda do campo da feira, salientou que, esta hipótese devia ser enquadrada, uma vez que, também já vem em orçamento.-----

-----Qualquer executivo ao fazer uma mudança estrutural e estruturante naquele espaço de tradição, tal como já houve outros espaços de tradição, vai ser feita com dignidade que qualquer outro espaço exija a dimensão necessária para integrar modernização e valorização da feira, pelo eu não faz sentido deixar de considerar esta hipótese num financiamento vasto, uma vez que, já foi conquistado dinheiro a fundo perdido para a concretização de projectos no âmbito do QREN.-----

-----**SENHOR DEPUTADO FRANCISCO COLAÇO, BE**-----

-----No uso da palavra, interveio em defesa do nome do BE e da sua intervenção e disse que, as intervenções do Senhor Presidente da Câmara já habituaram a este tipo de demagogias políticas, em que, o Partido Socialista, no concelho e no país, tem tido uma política do “bota a baixo”, no que diz respeito à destruição do património e empenhamento do futuro.-----

-----Em contrapartida, a oposição esmera-se em apresentar alternativas políticas construtivas, não deixando de ser crítica, enquanto a visão do Senhor Presidente da Câmara é negativa, que só vê da parte da oposição o “bota a baixo”.-----

-----**SENHORA DEPUTADA EMÍLIA SOARES, CDU**-----

-----No uso da palavra, no caso de existir uma alternativa, a própria não vê nenhum espaço grande para a realização da feira, pelo que, questionou o Senhor Presidente da Câmara se seria na Valleypark.-----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO

ACTA N.º 7 DE 30/12/2008

-----**SENHOR DEPUTADO VASCO CUNHA, PSD**-----

-----No uso da palavra, salientou que, o campo da feira tem duas circunstâncias distintas, o espaço do campo da feira e o espaço onde se realiza a feira, existindo três questões intrinsecamente ligadas uma às outras a resolver, como o campo de máquinas da CMC, que tem a reserva de um terreno no Casal Branco, em Pontével, para onde será transferido oportunamente; o campo da feira e a realização da feira de Todos os Santos, que em paralelo ocorre uma feira empresarial, no sentido de valorizar a tradicional feira. -----

-----Pensa ser um modelo que se tem vindo a esgotar e que necessita de ser pensado, e segundo a intervenção do Senhor Presidente da Câmara, não vai haver mudança do campo da feira nem do local onde se realiza a feira dos Santos, enquanto não existir uma alternativa à realização da mesma. -----

-----Crê que, tendo em conta o que está em causa e o orçamento do próximo ano, a venda daquele campo não está em condições de ser viabilizado ou, que, a mesma venha a ocorrer. -----

-----Continuando o campo de máquinas da CMC e a realização da feira dos Santos onde estão, parece que, essa viabilidade não faz sentido, uma vez que, o mercado imobiliário está cada vez mais deprimido, bem como a situação financeira e a liquidez das empresas, não vê como é que a autarquia está disposta a vender um património que ainda tem um valor significativo, neste caso particular, do campo da feira, deixando que, um terreno daquele valor passe para as mãos de um privado por um valor significativamente inferior ao seu valor real. -----

-----**SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**-----

-----No uso da palavra, retorquiu que, nada impede que, em orçamento, esteja inscrita a venda, independentemente de ser concretizada a mudança do parque de máquinas em 2009 ou da venda ou não e a feira mudar para um espaço digno e com qualidade, pelo que, nas diferentes hipóteses é preferível considerar essa venda.-----

-----Salientou ter uma visão diferente do PSD, no que diz respeito à venda do campo da feira, uma vez que, o PSD pensa transformar aquele espaço num espaço imobiliário. -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO

ACTA N.º 7 DE 30/12/2008

-----**SENHOR DEPUTADO VASCO CUNHA, PSD**-----

-----No uso da palavra, pediu a palavra e esclareceu que, o Senhor Presidente da Câmara tem, neste mandato, a venda de dois terrenos, um ao lado do outro, um cedido em direito de superfície e outro vendido em hasta pública, pelos valores que todos conhecem e que, o próprio chama especulação imobiliária.-----

-----Receia que, a CMC continue a trilhar este caminho da especulação imobiliária e, que, também no domínio do campo da feira possa ir por essa solução.-----

-----**SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**-----

-----Na sua leitura, qualquer projecto que nasça naquele campo da feira, deve retratar a tradição que o mesmo tem, sendo um espaço de lazer, no sentido de albergar uma certa centralidade na cidade.-----

-----O campo da feira, considerando o parque de máquinas, perfaz cerca de oito hectares, devendo existir uma harmonia com a parte de cima, uma forma de construção compatível com um carácter mais térreo da construção no topo, com espaços de lazer e zonas de desporto, zona de mercado e de características de valorização de mercado moderno e tradicional, com vista a crescimento daquele espaço de uma forma moderna ficando alguma memória.-----

-----A existir urbanismo naquele espaço deve ser de qualidade, nunca superior a um terceiro andar, devendo respeitar o que é defendido para a cidade e o concelho.-----

-----O executivo municipal já tem uma estratégia positiva definida, ao contrário do Grupo do PSD.-----

-----**SENHOR DEPUTADO DÉLIO PEREIRA, CDU**-----

-----Reforçou a questão feita pela Deputada Municipal Emília Soares, no sentido de saber se já existe um local próprio para a realização de uma futura feira.-----

-----**SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**-----

-----No uso da palavra, esclareceu que, segundo os estudos feitos, a feira não se deve realizar num espaço inferior a quatro hectares para albergar aquilo que se

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO

ACTA N.º 7 DE 30/12/2008

pretende, pensando já numa reestruturação e no redimensionamento da própria feira, divertimentos, mercado, sendo esta a única referência que do executivo.-----

-----Garantiu que, a feira e festa do vinho vão manter-se por este e muitos anos, até existirem condições para modernizar e avançar, não esquecendo a concretização do pavilhão multiusos, que já tem financiamento a fundo perdido.-----

-----**SENHORA DEPUTADA LUÍSA PATO, PSD**-----

-----No uso da palavra, disse que, ao contrário do Senhor Presidente da Câmara, o PSD ainda consegue distinguir o que é especulação imobiliária e construção, e que há muito tempo sabe o que fazer com o campo da feira.-----

-----Provavelmente, o Senhor Presidente da Câmara ainda não tem um lugar definido, uma vez que, falou em oito hectares e depois disse que, quatro hectares eram suficientes, diminuindo a mesma de tamanho.-----

-----Salientou que, o PS ainda não sabe o pretende, pois, há uns anos apresentou um projecto para instalação da zona de bares e, agora, passa para prédios, concluindo que, o PS necessita mesmo é de dinheiro.-----

Deliberação: A Assembleia Municipal deliberou, rejeitar por maioria, a Moção sobre a “Memória Cultural” apresentada pelo representante do Grupo do BE, com 6 votos a favor, 2 do Grupo do PSD, 3 do Grupo da CDU e 1 do representante do Grupo do BE, 15 votos contra do Grupo do PS e 3 abstenções, 1 do Grupo do PS e 2 do Grupo do PSD.-----

-----**1º SECRETÁRIO, FERNANDO SANTOS, PS**-----

-----No uso da palavra, leu a seguinte declaração apresentada pelo PS:-----

-----**“Entrega de viatura – INEM – Ambulância**-----

-----*Considerando que, esta é a primeira vez que os Bombeiros Municipais recebem uma ambulância totalmente nova, devidamente equipada num custo global estimado de 60 mil euros, até agora o INEM apenas tinha fornecido ambulâncias que, eram viaturas de frota;*-----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO

ACTA N.º 7 DE 30/12/2008

-----Considerando, ainda, que esta nova ambulância, vem juntar-se a mais seis que, os Bombeiros possuem, todas elas equipadas para fazer face a situações de urgência médica;-----

-----O Grupo Parlamentar do partido socialista congratula-se pela entrega efectuada pela Senhora Ministra da Saúde aos Bombeiros Municipais do Cartaxo desta nova ambulância, que vem permitir à Cooperação melhorar o seu serviço de emergência médica.-----

-----Cartaxo, 30 de Dezembro de 2008.-----

-----Pelo Grupo Parlamentar do PS".-----

-----**SENHORA DEPUTADA LUÍSA PATO, PSD**-----

-----No uso da palavra, apesar de desconhecer se a ambulância é nova ou não, é um facto que a Ministra da Saúde entregou uma ambulância 112 aos Bombeiros Municipais do Cartaxo.-----

-----**SENHOR DEPUTADO FRANCISCO COLAÇO, BE**-----

-----No uso da palavra, congratulou-se pelo facto dos Bombeiros receberem equipamento, uma vez que, em termos logísticos foi apetrechado melhor os soldados da paz do concelho. Na sua opinião, é abusivo este tipo de manobrismo político e governamental, pondo isso como uma dádiva do governo ou da Ministra da Saúde.-----

-----Concorda com a moção apresentada, se o objectivo da moção é a congratulação pelo recebimento da ambulância, mas, não concorda, caso o objectivo seja dizer que a Ministra da Saúde se lembrou dos Bombeiros Municipais do Cartaxo, pelo que, recordou que, um Secretário de Estado do Partido Socialista, referiu que, o protocolo para a esquadra do Cartaxo era assinado daí a quinze dias.-----

-----Propôs que, na moção apresentada seja referido que a Assembleia Municipal se congratula pelo recebimento da ambulância, para apetrechar os bombeiros, e se retire a referência à política governamental e à Ministra da Saúde.-----

-----**SENHOR PRESIDENTE DA MESA**-----

-----Informou que, o Grupo da CDU tinha apresentado um requerimento a propôr a prorrogação do período antes da ordem do dia, por mais trinta minutos.-----

18/74

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO

ACTA N.º 7 DE 30/12/2008

Deliberação: A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o requerimento de prorrogação do período antes da ordem do dia, por mais trinta minutos nos termos do artigo 17.º, n.º 3 do Regimento apresentada pelo Grupo da CDU, com 26 votos a favor, 18 do Grupo do PS, 4 do Grupo do PSD, 3 do Grupo da CDU e 1 do representante do Grupo do BE. -----

-----**SENHOR DEPUTADO FERNANDO RAMOS, PS** -----

-----No uso da palavra, cumprimentou os presentes e leu a seguinte moção apresentada pelo PS:-----

-----*“Falar da Ana Rita e do Nuno, é falar em solidariedade na forma mais pura e dura.*-----

-----*Foram eles os autores de um acto de solidariedade, que acabou por ser a infelicidade das suas vidas.*-----

-----*Com o coração aberto, partiram em auxílio de um desconhecido e ficaram com o seu futuro quase destruído.*-----

-----*Isto poderia ser o suficiente para todos nós sentirmos o dever de ajudá-los.*-----

-----*Mas não é tão elementar quanto a isso, este jovem casal tem uma filha de quatro anos que depende da força de viver dos pais, para encarar o seu próprio futuro.*

-----*Todos podemos ajudar a criar as condições para que estes dois jovens possam cumprir a missão mais nobre das suas vidas: criar a filha com dignidade.*-----

-----*Para recuperarem forças e levarem uma vida digna, necessitam de todo o nosso apoio.*-----

-----*Acreditamos que, vivemos numa sociedade solidária e o contacto diário com as colectividades, associações, empresas e população em geral que, pretendem auxiliar este casal, são a prova viva da solidariedade.*-----

-----*À Ana e ao Nuno, queremos aqui deixar uma mensagem.*-----

-----*Dizer-lhes que, não se devem sentir embaraçados pelo movimento solidário, que estamos a promover, porque vocês são a prova viva da solidariedade.*----

-----*São dois jovens que, apesar da infelicidade, têm um grande motivo para viver, têm uma filha e a força da juventude.*-----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO

ACTA N.º 7 DE 30/12/2008

-----*Devem ter esperança e acreditar na ciência que, diariamente evolui e cria condições necessárias para as vossas vidas.*-----

-----*Força Ana e Nuno. Pela vossa filha.*-----

-----*A Assembleia Municipal do Cartaxo, reunida em 30-12-2009, delibera que, as senhas de presença revertam a favor do casal afectado”.*-----

-----**SENHORA DEPUTADA LUÍSA PATO, PSD**-----

-----No uso da palavra, pensa que, vai ser necessário um acompanhamento na vida do casal afectado e outro tipo de colaboração, que não a monetária, pelo que, na qualidade de deputados municipais, devem sim apelar à divisão de acção da CMC que, acompanhe o caso com a devida pertinência e ajudar, sobretudo no sentido de arranjar um projecto de vida adequado às novas condições físicas do casal.-----

-----A senha de presença dos deputados municipais, só vai servir para, do ponto de vista da comunicação social dizer que, a Assembleia Municipal do Cartaxo são pessoas muito solidárias e vão dar a senha de presença àquela família. -----

-----Do ponto de vista temporal, não sabe quando é que recebem a senha de presenças e quando é que o respectivo dinheiro vai ser entregue ao casal.-----

-----Acha que, na qualidade de deputados municipais, devem sim apelar à divisão de acção da CMC que, acompanhe o caso com a devida pertinência e ajudar, sobretudo no sentido de arranjar um projecto de vida adequado às suas novas condições físicas.-----

-----Na sua opinião, a moção apresentada é puramente eleitoral, porque cada deputado municipal pode dar aquele dinheiro ou mais ao casal quando o entender, pelo que, o seu sentido de voto é a abstenção.-----

-----**SENHOR PRESIDENTE DA MESA**-----

-----Também em nome pessoal, concorda com a opinião do interveniente anterior, havendo entidades responsáveis que dão solução a este tipo de situações, uma vez que, pensa não ser esta a melhor via para ajudar este casal, pelo que, o seu sentido de voto é a abstenção.-----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO

ACTA N.º 7 DE 30/12/2008

-----**SENHOR DEPUTADO FERNANDO RAMOS, PS**-----

-----No uso da palavra, salientou o facto da autarquia estar a ajudar este casal, através da requisição de uma psicóloga à Unidade de Saúde de Pontével para acompanhar a filha do mesmo. Também a junta de freguesia de Vale da Pinta e as colectividades da freguesia estão a colaborar, com a realização de festas, que contam com a participação de vários artistas, com vista à angariação de fundos. -----

-----**SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**-----

-----Salientou o facto de a CMC estar a apoiar este caso de infelicidade e outros extraordinários, e pensa que, os deputados municipais não devem interpretar esta situação da senha de presença de uma forma de menosprezo, porque é um contributo entre muitos meramente simbólico, entre muitos e um exemplo. Deve ser interpretado como uma atitude de consciência simbólica. O Autarca, tal como por vezes é criticado por qualquer acção, por ter uma exposição maior, também neste tipo de circunstâncias, pode ser um bom exemplo. -----

-----Disse que, na sua opinião, era bonito ver os autarcas a ajudarem a causa em questão, num contributo entre muitos outros. -----

-----**SENHOR DEPUTADO JOÃO HEITOR, PSD**-----

-----Começou por dizer que conhece a D. Rita, há muitos anos. Disse ainda que, ia votar a favor da proposta, porque pode fazê-lo, assim como pode ajudar de outras formas. -----

-----Apelou ainda que a C.M.C. fizesse uma análise às famílias do Cartaxo, que também precisam de ajuda, e sugeriu que todas as senhas de presença da Assembleia Municipal, fossem doadas a essas famílias, pois felizmente ninguém precisa do dinheiro das senhas de presença para sobreviver, ou seja, poderia ser criado um micro apoio a famílias devidamente identificadas e apontadas pelo Gabinete de Acção social. -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO

ACTA N.º 7 DE 30/12/2008

-----**SENHOR DEPUTADO ROGÉRIO COITO, CDU**-----

-----Referiu que, estava de acordo com a Deputada Luísa Pato e como o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, pois esta iniciativa é um paliativo, não vai resolver a situação dramática destas famílias, que tem de ser acompanhadas e ter outros apoios. Disse ainda que, a C.D.U. além de colaborar nesta iniciativa poderá contribuir em outras, divulgar e ajudar a participar, contribuindo e comprando bilhetes para os espectáculos que se realizaram. Disse ainda que existem pessoas que tem outras relações, com o poder, do qual vem obter dinheiro e poderá estar muito mais disponíveis para depositar na conta destes sinistrados muito mais quantias que estes irão acumulando para fazer face às suas necessidades.-----

-----Disse ainda que a C.D.U. não está contra à Moção, pelo contrário, até são favoráveis, no entanto, pensam que é um pouco especulativo estarem a reforçar que o dinheiro das senhas de presença é fundamental.-----

-----**SENHOR DEPUTADO MANUEL SALGUEIRO, PS**-----

-----Deu nota que, a Junta de Freguesia do Cartaxo também não está alheia a esta situação e entendeu que, no momento oportuno e quando achar por conveniente realizará uma iniciativa, em prol do casal em causa.-----

-----**SENHOR DEPUTADO VASCO CUNHA, PSD**-----

-----Propôs ao Senhor Deputado Francisco Colaço que, eventualmente, transformasse esta Moção numa recomendação ao Executivo Municipal.-----

-----Referiu que, a Assembleia Municipal, não tem dotação orçamental para executar a despesa. O proposto na Moção em causa, só pode ser feito se o executivo municipal tiver condições para deliberar e decidir nesse sentido.-----

-----Em relação à questão da distinção de cidadão de mérito, pensa que a Assembleia Municipal deverá deixar à consideração do poder executivo autárquico.-----

-----**SENHOR DEPUTADO JOSÉ GAMEIRO, PS**-----

-----Referiu que concorda com o Deputado Vasco Cunha, no sentido da Moção em causa passar a ser uma recomendação ao executivo municipal.-----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO

ACTA N.º 7 DE 30/12/2008

-----**SENHOR DEPUTADO FRANCISCO COLAÇO, BE**-----

-----Aceitou a sugestão dos Deputados Vasco Cunha e José Gameiro, para que a Moção passa-se a ser uma recomendação. -----

Deliberação: A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, aprovar a Recomendação “Campanha de Solidariedade Cidadã”, apresentada pelo representante do Grupo do BE, com 21 votos a favor, 15 do Grupo do PS, 2 do Grupo do PSD, 3 do Grupo da CDU e 4 abstenções, 2 do Grupo do PS, 2 do Grupo do PSD. -----

-----**SENHORA DEPUTADA EMÍLIA SOARES, CDU**-----

-----Leu o seguinte documento:-----

-----“O Tribunal de Contas, através do Núcleo de Apoio ao Ministério Público, aplicou em Setembro passado uma multa de mil quatrocentos e quarenta euros a cada um dos elementos do executivo municipal, aos que estão a tempo inteiro e aos que não tem pelouro atribuído e que à data dos autos exerceu funções, no âmbito de uma acção de fiscalização à Câmara Municipal do Cartaxo, por motivos da empreitada “Casa Municipal do Desporto e do Lazer – 2.º Fase, Bancadas Balneários e Iluminação. -----

-----As multas já começaram a ser pagas e no caso da C.D.U., assumiu enquanto grupo, o pagamento da coima do seu representante no executivo municipal, mas entende que em casos como este não se podem voltar a repetir, visto que o seu representante foi levado pela boa fé, aceitar um facto consumado. A história hoje, pode ser vista em poucas linhas e algumas datas. -----

-----Observando a trajectória deste processo observa-se que a Divisão de Obras e Equipamentos Municipais, produziram um parecer em vinte e três de Janeiro de dois mil e seis, que em súmula todo se tratou de trabalhos a mais, cujo montante não ultrapassaria os vinte e cinco por cento do valor do total do projecto. Atentos na discrepância de calendários:-----

-----1.º A obra inaugura-se a um de Outubro de dois mil cinco; -----

-----2.º O parecer da Divisão de Obras e Equipamentos Municipais, surge passados três meses;-----

23/74

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO

ACTA N.º 7 DE 30/12/2008

-----3.º Somente na reunião de 26 de Março de dois mil e sete é que foi apresentado em sessão de Câmara este parecer técnico, que levou os vereadores a votarem favoravelmente e por unanimidade o pagamento da segunda fase da obra da Casa Municipal de Desporto e do Lazer.-----

-----No entanto, atento também no seguinte: -----

-----Os fiscais do Tribunal de Contas têm, a algum tempo a esta parte, estado a exercer as suas funções de fiscalização no Município do Cartaxo e terão emitido um relatório na acessível à vereação da oposição, em cujo contraditório os serviços jurídicos afirmam “ a decisão foi tomada na convicção de que todos os trabalhos em causa, se inseriam na alínea b) do art. 26º, do Decreto-Lei n.º 59/99 de 2 de Março, argumento também utilizado no contraditório do relatório de vinte e cinco de Março. Pode ler-se neste relato que a Câmara Municipal do Cartaxo, remeteu ao Tribunal de Contas, para fiscalização prévia o contrato de empreitada “Casa Municipal do Desporto e Lazer – 2.º Fase – Bancadas, Balneários e Iluminação”, celebrado em sete de Março de dois mil e três, com a Tecnorém – Construções Cívicas e Obras Públicas, Lda., pelo valor de um milhão, setecentos e dezanove mil cento e noventa euros e trinta e quatro cêntimos, o qual foi visado em sessão diária de vista de trinta de Abril de dois mil e três. Continua o relato que em dez de Maio de dois mil e sete, a C.M.C., remeteu um contrato adicional a esta empreitada, celebrada em oito do mesmo mês, com o valor de trezentos e trinta e três mil, trezentos e catorze euros e vinte e oito cêntimos, nos termos do disposto da alínea d), do n.º 2.1 e 2 do art. 47º da lei 98/97 de 26 de Agosto, na redacção introduzida pela Lei 48 de 2006 de 29 de Agosto.-----

-----É no mínimo integrante, como é que foi possível de assim ser considerado por técnicos reportados, quando a simples leitura do art. 26, Decreto-Lei 59/99 de 2 de Março, que regula o regime jurídico das empreitadas de obras públicas, aludindo à execução de trabalhos a mais, refere: -----

-----Consideram-se trabalhos a mais, aqueles cujas espécie ou quantidade, não haja sido previstos ou incluídos no contrato, nomeadamente no respectivo projecto, se destinem à realização da mesma empreitada e se tenham tornado necessários na sequência de uma circunstancia imprevista, desde que se verifique qualquer das seguintes condições: a) Quando esses trabalhos não possam ser técnicos

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO

ACTA N.º 7 DE 30/12/2008

ou economicamente separados do contrato, se inconveniente grave para o dono da obra; -----

-----b) Quando esses trabalhos, ainda que inseparáveis da execução do contrato sejam estritamente necessários ao seu acabamento. -----

-----Um vereador, recentemente chegado à governação autárquica, inexperiente e de boa fé tem conhecimentos prévios da legislação, onde se apoiara, aceita os pareceres técnicos que os informam, quando agora está mais que visto, que em nenhuma alínea do art. 26º a empreitada “Casa Municipal do Desporto e do Lazer – 2.º Fase”, poderia ser incluída, não houve circunstâncias imprevistas, constam do projecto da 2.º fase e não eram estritamente necessárias ao acabamento do projecto que decorria, pelo que a adjudicação da obra da 2.º fase, não foi feita conforma da lei estipula de que decorre a multa aplicada. Como foi possível mandar avançar a obra sem estar acautelado legalmente o ajuste directo, nem devidamente enquadrado o concurso público. O que teria acontecido se a Câmara Municipal, não aprovasse esta adjudicação. -----

-----A Câmara não sabia que os trabalhos adicionais precisam de ir a concurso público?-----

-----Concluindo, a obra está feita o Estádio está pago, a Tecnorém e a C.D.U. e outros tem uma multa a pagar e a C.M.C., principal responsável por imbróglia, não tem uma palavra a dizer, quando nesta mesma Assembleia, no caso das multas da ASAE, aplicadas às colectividades, assumiu-se o pagamento sem ter força legal para o fazer”. -----

-----SENHOR DEPUTADO VASCO CUNHA, PSD-----

-----No uso da palavra e sobre esta matéria, referiu que estava em perfeita consonância com que a C.D.U. -----

-----SENHOR DEPUTADO FRANCISCO COLAÇO, BE-----

-----Disse que, o B.E. tem um extremo rigor na análise de documentos. Referiu ainda que o sucedido servirá de lição para os seus colegas, a nível da confiança política no futuro, verem com mais atenção aquilo que lhe é apresentado. No entanto, pelo que sabe, não foi omitido aos vereadores, pelo contrário foi do conhecimento de

25/74

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO

ACTA N.º 7 DE 30/12/2008

todos os vereadores o relatório inicial do IGAL, que lhes dava a possibilidade de defesa das penalizações apontadas. -----

-----**SENHOR PRESIDENTE DA MESA**-----

-----Deu nota da inscrição do Muncipe, Senhor Carlos Assunção Silva e tendo em conta a extensa ordem do dia, propôs à Assembleia Municipal, à semelhança das sessões anteriores, que o muncipe em causa fizesse a sua intervenção. -----

Deliberação: A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, com 15 votos a favor, 11 do Grupo do PS, 3 do Grupo da CDU e 1 do representante do BE, e 1 abstenção do Grupo do PS. -----

-----De acordo com o art. 25.º do Regimento da Assembleia Municipal, seguem as seguintes declarações de voto:-----

-----**Declaração de voto**-----

-----**SENHOR DEPUTADO FRANCISCO COLAÇO, BE**-----

-----Referiu que votou a favor, porque foi sempre essa a postura do B.E., quer em sede de discussão de elaboração do regimento da Assembleia quer em casos anteriores, em que o B.E. votou favoravelmente esta pretensão. Só lamenta o facto da bancada maioritária, votar a favor ou contra, dependente dos critérios, por vezes partidários. -----

-----**Declaração de voto**-----

-----**SENHOR DEPUTADO MARCO CAETANO, PS**-----

-----Disse que, se absteve porque pensou que a Assembleia Municipal, excepto na última sessão, iria cumprir o Regulamento posteriormente. -----

-----**INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**-----

-----**SENHOR PRESIDENTE DA MESA**-----

-----Relembrou que a intervenção do público não pode exceder 5 minutos por cada cidadão inscrito e que este período tem um limite máximo de 30 minutos.-----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO

ACTA N.º 7 DE 30/12/2008

-----Informou ainda que, os esclarecimentos solicitados serão prestados pela mesa, por qualquer membro da Assembleia ou da Câmara ou, se tal não foi possível, será o cidadão esclarecido posteriormente por escrito. -----

-----INTERVENÇÃO DO MUNÍCIPE CARLOS ASSUNÇÃO SILVA-----

-----Começou por cumprimentou os presentes e desejou a todos um feliz ano novo. -----

-----Disse que, estava na presente sessão para responder ao Senhor Deputado do B.E., a propósito de uma polémica que, foi lançada numa sessão da Assembleia Municipal, sobre a sua empresa e o local onde a mesma funciona.-----

-----Referiu que, comprou as antigas instalações da Tindel, na E.N. 365, e alugou alguns pavilhões a empresas, algumas até bem conhecidas do Cartaxo, nomeadamente a Vilarcom e a Liquimolem. -----

-----Salientou que, estas empresas não são industriais, à excepção da Matclever, que é uma empresa industrial mas que utiliza estas instalações apenas como estaleiro. -----

-----Neste sentido, convidou o Senhor Deputado do B.E. a visitar as instalações da sua empresa, para verificar que não existe barulho, pois está disponível para receber o mesmo em qualquer altura. -----

-----Salientou ainda que, não se deve pegar em causas que nem sempre são verdadeiras. -----

-----Em relação às linhas de água do local onde a sua empresa está instalada, alertou para o facto de existem canas a nascer no leito da ribeira, para além de silvas. ---

-----SENHOR DEPUTADO FRANCISCO COLAÇO, BE -----

-----Agradeceu os esclarecimentos prestados pelo munícipe e também o conselho, no entanto, referiu que a sua actividade política bem como a sua orientação interventiva só a si lhe diz respeito. Salientou que, o B.E. está sempre pronto a fazer porta-voz de cidadãos que neste concelho venham colocar questões. As questões não foram afirmadas pelo B.E., mas sim levantadas pela cidadã. Colocou as mesmas ao executivo camarário, para que este averiguasse a situação e verificasse a legalidade ou o incómodo que, algumas dessas actividades, pudessem prejudicar a cidadã. -----

27/74

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO

ACTA N.º 7 DE 30/12/2008

-----Ainda aguarda, por parte do executivo camarário o relatório desta situação. No entanto esteve à porta da empresa em causa e tem fotografias que podem documentar a presença de um camião TIR. -----

-----O próprio esteve no local e tirou fotografias, nas quais verifica-se que um camião TIR ocupa aquela serventia quase na sua totalidade, havendo apenas duas famílias que residem naquelas casas e facultou vários pareceres, em como se efectuem descargas, sobretudo em horários pós-laborais -----

-----Salientou defender o desenvolvimento do concelho, tendo em conta determinadas regras, que devem ser inspeccionadas pela CMC, bem como, deve imperar o bom senso na gestão quando se conflituam áreas residenciais com áreas industriais.-----

-----**SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**-----

-----No uso da palavra, esclareceu que, a Dra. Rute Ouro está a desenvolver um trabalho em termos das linhas de água, que começa a ser visível. -----

-----Relativamente ao facto do representante do BE estar a passar o ónus do munícipe, que o confrontou, para a CMC, que não cumpriu, pelo facto de não ter sido dado conhecimento dessa matéria.-----

-----Salientou que, muitas vezes, as intervenções do representante do BE são feitas de tal forma contundente, mesmo em relação aos munícipes, que as pessoas se vêem na necessidade de se defenderem e informá-lo das situações. -----

-----Pensa que, o papel do deputado, também é informar-se devidamente dos assuntos, explaná-los e apresentá-los em sessão da Assembleia. -----

-----Referiu que, uma parte do ónus é assumida pelo próprio, em nome da Câmara, por não ter prestado essas informações, a outra parte, deveria ser ponderada pelo Deputado Municipal Francisco Colaço na forma como pratica a sua acção política neste órgão. -----

-----**SENHOR DEPUTADO FRANCISCO COLAÇO, BE**-----

-----Apesar do Senhor Presidente da Câmara se ter extremado muito na apresentação deste esclarecimento, e percebe agora o nervosismo do Deputado Municipal José Gameiro, que esteve quase a demitir-se pelo facto de não terem deixado

28/74

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO

ACTA N.º 7 DE 30/12/2008

intervir o munícipe, contra a sua opinião, que acha que o munícipe devia ter falado tal como o Dr. Vítor Oliveira. Na sua opinião, o munícipe fez muito bem em ter vindo esclarecer, estando o mesmo documentado com relatórios, que pode remeter à Câmara Municipal. -----

-----Entende que, o que está na génese de toda esta situação é a falta de bom senso, por parte da CMC, na gestão de um conflito entre residentes e uma área empresarial anexa. -----

-----Tem conhecimento que o Senhor Presidente da Câmara já teve várias vezes conhecimento desta situação pela munícipe, e o que aconselhou a mesma a fazer, não tendo gerido este conflito com bom senso. -----

Deliberação: A Assembleia Municipal deliberar, por unanimidade, aprovado a inclusão do ponto quatro, nos termos propostos. -----

ORDEM DO DIA

-----**SENHOR PRESIDENTE DA MESA** -----

-----No uso da palavra, nos termos do artigo 18º do regimento deu início ao período da ordem do dia e começou por dar conhecimento dos assuntos nela incluídos, com a inclusão da discussão da matéria, ora incluída no ponto quatro. -----

-----**Ordem do Dia** -----

-----**Ponto um** – Apreciação do relatório de actividade e da situação financeira da Câmara Municipal ao abrigo da alínea e) do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, com as ulteriores alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro; -----

-----**Ponto dois** – Autorizar a contracção de empréstimo a curto prazo nos termos da Lei; -----

-----**Ponto três** – Aprovação das grandes opções do Plano e Orçamento do Município do Cartaxo e mapa de pessoal para o ano de 2009, ao abrigo da alínea b), do n.º2, do artigo 53.º da Lei n.º169/99 com as ulteriores alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 Janeiro e da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro; -----

-----**Ponto quatro** – Aprovação do Plano de Pormenor da Quinta das Várzeas; -----

29/74

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO

ACTA N.º 7 DE 30/12/2008

-----**Ponto cinco** – Autorizar a participação do Município numa Sociedade Intermunicipal de Reabilitação Urbana a constituir no âmbito da CIMLT e subscrever o respectivo acordo Para-Social; -----

-----**Ponto seis** – Autorizar a delimitação da Área Crítica de Recuperação e Reconversão Urbanística nos termos do Dec-Lei n.º 794/76, de 5 de Novembro; -----

-----**Ponto sete** – Autorizar as delegações de competências em matéria de Educação conforme contrato de execução celebrado com o Ministério da Educação no âmbito do Dec -Lei n.º144/2008, de 28 de Julho. -----

-----Informou que, para a discussão de cada ponto da ordem do dia há um período inicial, até vinte minutos, não podendo qualquer membro da Assembleia exceder cinco minutos de intervenção.-----

-----Após a utilização deste período, se a discussão não tiver terminado, apenas haverá um segundo período de intervenções de 15 minutos. -----

-----**PONTO UM – APRECIACÃO DO RELATÓRIO DE SÍNTESE DA ACTIVIDADE E DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DA CÂMARA MUNICIPAL DE 1 DE JANEIRO A 31 DE AGOSTO DE 2008, AO ABRIGO DA ALÍNEA e) DO ARTIGO 53.º DA LEI N.º 169/99, COM AS ULTERIORES ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELA LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO**-----

-----**SENHORA DEPUTADA EMÍLIA SOARES, CDU** -----

-----No uso da palavra, solicitou os seguintes esclarecimentos:-----

-----Relativamente à VALTEJO e ao Programa FINICIA, na página 3, quantos projectos foram aprovados e o número de empresas que vingaram. -----

-----Se o Programa PARES inclui, neste ano, o centro paroquial da Ereira, concretamente a creche. -----

-----No que diz respeito à fiscalização da rejeição de peixe, e questionou se não são fiscalizadas outras mercadorias.-----

-----Se o mapa dos recursos humanos, da página 14, que diz respeito às reclassificações dos auxiliares de educação educativa de nível, inclui a nova transferência de competências do pessoal auxiliar das escolas do 1.º ciclo.-----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO

ACTA N.º 7 DE 30/12/2008

-----Consta a crise económica existente no país, nomeadamente no concelho do Cartaxo, pelo que, devia de haver maior incentivo à recuperação de edifícios degradados, de modo a permitir que os jovens habitassem a cidade com uma maior qualidade de vida e arquitectónica. -----

-----Quanto à página 22, questionou o ponto da situação dos diques de Valada, uma vez que já tinha alertado para os trabalhos que estavam a ser realizados e do descontentamento da população. -----

-----No que diz respeito à página 24, sobre a ligação das fossas aos colectores da rede pública, o facto das pessoas terem que pagar a limpeza de fossas nos locais onde ainda não está devidamente a funcionar. -----

-----Na página 24, alertou para a insuficiência de ecopontos. -----

-----Na página 36 e 37, disse que vêm descriminados os mapas estatísticos da casa da juventude e da biblioteca, e não vem qualquer referência ao centro cultural. -----

-----**SENHOR DEPUTADO VASCO CUNHA, PSD**-----

-----No uso da palavra, solicitou ao executivo os seguintes esclarecimentos relativamente ao relatório síntese e às receitas e despesas correntes, na página 9, onde a receita quebrada corresponde a 13.970 € até Novembro, pelo que, presume que, os mesmos tenham a ver com o Tribunal de Contas. -----

-----Nesta página, anotou que a execução orçamental coloca o PSD naquilo que têm defendido e afirmado. Há cerca de três ou quatro anos atrás, a CMC fazia execuções orçamentais acima dos 90%. Com o mês de Novembro concretizado, as receitas correntes têm cerca de 56% de execução orçamental feita, as receitas de capital têm 72%, para os quais contribuem esses 13 milhões de euros, enquanto no total das receitas há uma execução orçamental de 66%. Se não fossem os 13 milhões de euros, a percentagem seria de 34% de execução orçamental no final do mês de Novembro, somente com o mês de Dezembro para concluir a execução orçamental. -----

-----Relativamente à despesa, questionou se a despesa de Novembro contempla alguma despesa referente aos cerca de 13 milhões de euros. -----

-----A execução orçamental nas despesas correntes são na ordem dos 72%, nas despesas de capital cerca de 45%, o que dá um total de 59%. -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO

ACTA N.º 7 DE 30/12/2008

-----Concluiu que, perante uma receita de 66% e um total de despesa de 49%, pensa que a CMC vai chegar ao final do ano bastante aquém dos níveis médios de execução orçamental. -----

-----**SENHOR DEPUTADO FRANCISCO COLAÇO, BE** -----

-----No uso da palavra, começou por referir que a CMC apresenta mais uma vez uma execução orçamental deficiente, fruto de um inflacionamento orçamental, aquando da aprovação no passado ano. Quer ao nível de receitas correntes, como de receitas de capital, quer ao nível de despesa, pela acumulação de pagamentos que, provavelmente, não se efectuam, porque se não há receita ou se esta está muito aquém da execução orçamental prevista, a despesa fica a perder. -----

-----Questionou o Senhor Presidente da Câmara se está para ficar como verdade a liquidação a todos os fornecedores até ao fim deste ano, tal como fez questão de referir por várias vezes na imprensa. -----

-----Relativamente à secção de recursos humanos da página 14, vê a integração de chefes de secção no grupo, de pessoal administrativo, num total de catorze lugares, pelo que, questionou o executivo camarário maioritário sobre os seguintes assuntos: -----

-----Se o concurso para catorze lugares de chefes de secção se justificava. -----

-----Também se existe na DAF um quadro de pessoal, que justifiquem quatro chefes de secção. -----

-----Como se entende neste momento estes concursos, sabendo que estas categorias vão ser extintas em 2009 para serem transpostas num novo enquadramento.--

-----Se o Presidente de Júri, Eng. Casimiro, pode homologar as actas de um concurso, e se essa responsabilidade não devia ser assumida pelo Presidente da Câmara, uma vez que no seu entendimento um Presidente de Júri não deve homologar actas de concursos. -----

-----Entende a existência de uma impossibilidade legal, já que um familiar do Senhor Presidente da Câmara também foi objecto de prestação de provas nesse concurso, pelo que questiona se não devia ser o órgão executivo municipal a homologação do mesmo. -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO

ACTA N.º 7 DE 30/12/2008

-----Deu conhecimento que, foi convidado por uma concorrente a ser testemunha numa prestação de prova oral perante o júri, tendo sido essa pretensão da concorrente indeferida, pelo que, questiona a pedido da prestadora de prova, se não devia constar em acta que uma concorrente pediu testemunhas da sua prestação, que consistia numa entrevista oral e que viu essa pretensão recusada. -----

-----Também questionou sobre o facto do júri do concurso ser constituído por três elementos e dois serem vereadores, e se não deviam ser funcionários dos recursos humanos da CMC a desempenhar essas funções. -----

-----Não compreendendo estas decisões sem nexos político e financeiro numa altura de dificuldades económicas acrescidas, questiona se esta situação não vai dar azo, mais uma vez, a que se possa pensar que serão promoções para os amigos. -----

-----**SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**-----

-----No uso da palavra, começou por referir que, em Abril de 2009, vão ter oportunidade de analisar a conta de gerência respeitante ao ano de 2008. Relembrou que, está em acta, que o Deputado Municipal Vasco Cunha referiu em Assembleia que o empréstimo de 13 milhões de euros seria chumbado pelo Tribunal de Contas, também vai haver oportunidade de comprovar que estava enganado quanto à execução orçamental. -----

-----**SENHOR DEPUTADO VASCO CUNHA, PSD**-----

-----No uso da palavra, salientou que não afirmou em momento algum, e se quisesse, o senhor Presidente da Câmara que apresente prova, ainda nesta sessão, do que acabou de afirmar. -----

-----**SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**-----

-----No uso da palavra, tal como não existia uma aprovação do Tribunal de Contas em relação ao empréstimo de 13 milhões de euros e o Deputado Municipal Vasco Cunha não acreditava na sua aprovação, vai haver oportunidade em Abril de 2009 para verificar o seu engano em relação à execução orçamental. -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO

ACTA N.º 7 DE 30/12/2008

-----Consta na receita a verba cerca de 13 milhões de euros, que ainda não está executada do lado da despesa, verificando-se uma execução orçamental superior à do ano passado.-----

-----Relativamente à apresentação feita pelo Deputado Municipal Francisco Colaço, sobre ao concurso para catorze lugares de chefes de secção, disse que, só de uma forma de consulta à secção de recursos humanos, é que terá a mesma capacidade que o mesmo para responder aos vários pontos que apresentou.-----

-----Salientou que, se foi aberto concurso é porque havia necessidade da CMC ter responsabilidades intermédias, porque quando o quadro de pessoal foi alterado e a revisão orgânica feita, houve a oportunidade de estabilizar determinados patamares intermédios de chefia e de coordenação administrativa. Dentro dessa perspectiva, o concurso foi aberto porque havia uma necessidade funcional. -----

-----Anotou que, qualquer um dos catorze funcionários merece o maior respeito pelo trabalho desenvolvido, anos de casa ou contributo dado ao Município. -----

-----Relativamente ao facto de sanar alguma irregularidade que exista, referiu que vão ser sanadas todas as irregularidades existentes e, se porventura a acta foi homologada por um elemento do júri enquanto devia ser o executivo, o mesmo dentro da realidade funcional vai homologar, com vista a não haver erros materiais ou formais em relação a essa matéria. -----

-----Enquanto líder do Município, não tem qualquer problema em assumir um erro que possa ser corrigido com a devida correcção, depois de analisada a situação, até poderá ser presente em Câmara para a respectiva homologação sobre essa matéria. -----

-----**SENHORA VEREADORA RUTE OURO, PS**-----

-----No uso da palavra, disse que a CMC vai completar um relatório sobre o programa FINICIA com todos os projectos aprovados, para conhecimentos dos deputados municipais. -----

-----Esclareceu que, o GEPCOM não prestou qualquer ajuda na candidatura da creche da Ereira ao programa PARES, uma vez que foi totalmente realizada pela instituição.-----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO

ACTA N.º 7 DE 30/12/2008

-----Os produtos fiscalizados pelo mercado municipal, englobam todos os frescos, nomeadamente carne e peixe, estando apenas relatados os não conformes.-----

-----Relativamente aos diques de Valada, disse que a própria e o Senhor Presidente da Junta de Valada acompanharam esta obra desde o início da sua execução, não tendo sido ainda recepcionado provisoriamente esta obra. Também os problemas aqui levantados, já foram há muito tempo debatidos com os técnicos, e uma vez que, os trabalhos não estavam a ser feitos da melhor forma, e salientou a importância do cumprimento do caderno de encargos e que a obra seja acautelada durante cinco anos, depois de recepcionada pela CMC. A empresa GECOLIX é responsável por tudo o que for da responsabilidade do empreiteiro e que não esteja de acordo com o programa de concurso e caderno de encargos, ao longo dos cinco anos. -----

-----Acrescentou que, pontualmente, tem houve o acompanhamento da CCDRLVT. Neste momento, a CMC está em condições de recepcionar a obra, que está perfeita e cumpre integralmente o caderno de encargos e programa de concurso. -----

-----Quanto aos ramais de esgoto que ainda não estão em funcionamento, o Senhor Presidente da Câmara, há dois anos atrás, através de despacho isentou o pagamento da tarifa de utilização da rede de drenagem, estando essas pessoas salvaguardadas, sendo o pagamento diferente dos outros municípios que estão ligados. --

-----**SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**-----

-----No uso da palavra, salientou que, no caso particular dos Casais Lagartos há circunstâncias em que um município paga a tude, mas não tem acesso à tarifa de drenagem e utiliza a fossa séptica. Aconselhou a pessoa dirigir-se aos serviços da CMC, para solicitar a isenção de pagamento.-----

-----**SENHORA VEREADORA RUTE OURO, PS**-----

-----No uso da palavra, anotou a definição de mais onze ecopontos para o concelho, por parte da Resiurb, o que ainda não satisfaz as necessidades da CMC, devendo a mesma aumentar a capacidade de limpeza e de recolha semanal. -----

-----Deu conhecimento que, os arquitectos da CMC estão a estudar algumas soluções para o quiosque do Vale Verde, uma vez que o jardim está enterrado e o

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO

ACTA N.º 7 DE 30/12/2008

parque de estacionamento criado não beneficia a segurança do parque infantil e espaço verde, pelo que, a CMC vai ter condições em 2009 para apresentar esse projecto e executá-lo.-----

-----**SENHOR DEPUTADO FRANCISCO COLAÇO, BE**-----

-----No uso da palavra, disse estar satisfeito se a sua intervenção e prestação do ponto de vista construtivo, ajudar a CMC a corrigir algumas irregularidades, pelo que o papel da oposição deve ser propor alternativas e alertar par irregularidades que possam eventualmente existir, podendo o Senhor Presidente da Câmara contar sempre com a sua frontalidade.-----

-----**SENHORA DEPUTADA EMÍLIA SOARES, CDU**-----

-----No uso da palavra, congratulou pela colocação da primeira pedra da creche de Vale da Pedra, que é uma mais valia para a freguesia e, espera a concretização desse projecto.-----

-----Também alertou para o mau estado do piso do recreio do jardim de infância de Vale da Pedra.-----

-----**SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**-----

-----No uso da palavra, deu conhecimento que, o projecto da creche de Vale da Pedra vai ser concretizado em 2009, à semelhança da creche de Pontével.-----

-----**PONTO DOIS – AUTORIZAR A CONTRACÇÃO DE EMPRÉSTIMO A CURTO PRAZO NOS TERMOS DA LEI**-----

-----**SENHOR PRESIDENTE DA MESA**-----

-----No uso da palavra, apresentou a seguinte proposta de deliberação:-----

-----*Considerando que o n.º 7 do artigo 38º da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro (Lei das Finanças Locais) define que a aprovação de empréstimos a curto prazo pode ser deliberada pela assembleia municipal, na sua sessão anual de aprovação do orçamento, para todos os empréstimos que o município venha a contrair durante o período de vigência do orçamento.*-----

36/74

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO

ACTA N.º 7 DE 30/12/2008

-----Considerando que o nº1 do art. 39º da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro define que os contratos de empréstimos de curto prazo não podem exceder, em qualquer momento do ano, 10% da soma dos seguintes montantes, relativas ao ano anterior: -----

- Das receitas provenientes dos impostos municipais; -----
- Das participações do município no FEF; -----
- Da participação no IRS; -----
- Da Derrama; -----
- Da participação nos resultados das entidades do sector empresarial local. -----

-----Considerando, por ultimo, que no uso das competências determinadas pelo disposto na alínea a) do n.º 6 do artigo 64 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro compete à Câmara Municipal apresentar à Assembleia Municipal os pedidos de autorização para a contratação de empréstimos nos termos da lei. -----

-----Assim, com base nos considerandos acima vertidos, propõe-se ao executivo Camarário o seguinte: -----

-----Que seja deliberado apresentar à assembleia municipal o pedido de autorização para a contracção de empréstimos de curto prazo no ano de 2009, até ao limite fixado na lei, se tal vier a ser necessário, para ocorrer a dificuldades de tesouraria. -----

-----**Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder autorização e remeter a ratificação da Assembleia Municipal.**” -----

-----**SENHOR DEPUTADO ROGÉRIO COITO, CDU** -----

-----No uso da palavra, deu conhecimento que a CDU vai votar contra este empréstimo, uma vez que, ainda há pouco tempo foi contraído um volumoso empréstimo na ordem dos 13 milhões de euros. -----

-----Parece que, o único recurso ao crédito bancário é a visão deste executivo, e só em juros aos bancos paga cerca de 3.800 por dia. -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO

ACTA N.º 7 DE 30/12/2008

-----Considerando também que, foi amplamente divulgado pela comunicação social, que, com a concessão de águas do concelho, a CMC ia ter um encaixe de 23,1 milhões de euros, depois de receber tanto dinheiro, não entende a necessidade e sem motivos justificados de tesouraria, o pedido de autorização feito à Assembleia Municipal.-----

-----**SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**-----

-----No uso da palavra, informou que este pedido diz respeito ao empréstimo anual de apoio à tesouraria.-----

-----**SENHOR DEPUTADO FRANCISCO COLAÇO, BE**-----

-----No uso da palavra e sobre o assunto em discussão disse que, não entende o facto do Senhor Presidente da Câmara afirmar na imprensa que, o Município do Cartaxo tem muito dinheiro, vindo da empresa concessionária das águas, do QREN ou de outras entidades e, ainda tem ou pode vir a ter problemas de tesouraria, necessitando de contrair este empréstimo.-----

Deliberação: A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, autorizar a contracção de empréstimo a curto prazo nos termos da Lei, com 22 votos a favor, 18 do Grupo do PS e 4 do Grupo do PSD e 4 votos contra, 3 do Grupo da CDU e 1 do representante do Grupo do B.E.-----

-----**De acordo com o art. 25.º do Regimento da Assembleia Municipal, segue a seguinte declaração de voto:**-----

-----**Declaração de voto**-----

-----**SENHOR DEPUTADO VASCO CUNHA, PSD**-----

-----Na Declaração de voto do PSD é para ficar registado que, o Grupo do PSD conhece as regras do mesmo, pelo que, não tem nenhuma objecção em relação ao empréstimo em causa, sabendo que, a contracção e a liquidação do mesmo, deve ser feita num prazo de trezentos e sessenta e cinco dias.-----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO

ACTA N.º 7 DE 30/12/2008

-----PONTO TRÊS – APROVAÇÃO DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DO CARTAXO E MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2009, AO ABRIGO DA ALÍNEA B), DO N.º2, DO ARTIGO 53.º DA LEI N.º169/99 COM AS ULTERIORES ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELA LEI N.º 5-A/2002, DE 11 JANEIRO E DA LEI N.º 12-A/2008 DE 27 DE FEVEREIRO -----

-----SENHOR PRESIDENTE DA MESA -----

-----No uso da palavra, apresentou a seguinte proposta de deliberação: -----

-----“Considerando que, o Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 162/99, de 14 de Setembro, pelo Decreto-Lei n.º 315/2000, de 2 de Dezembro, e pelo Decreto-Lei n.º 84-A/2002, de 12 de Abril – que aprova o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL) – define como documentos previsionais, a adoptar pelas Autarquias Locais, as Grandes Opções do Plano e Orçamento; -----

-----Considerando que a conjugação da Lei que define o quadro de competências dos órgãos autárquicos com o estipulado pelo POCAL no ponto 3.1.1 das respectivas considerações técnicas, ficam as autarquias locais obrigadas à elaboração, aprovação e execução de um orçamento anual coincidente com o ano civil; -----

-----Considerando que a execução dos documentos previsionais mencionados deve levar em linha de conta os princípios de utilização racional das dotações aprovadas e de gestão eficiente da tesouraria, garantia de que os custos e as despesas a realizar se justificam quanto à sua economia, eficiência e eficácia; -----

-----Considerando que o POCAL estabelece as estritas regras e princípios previsionais às quais o orçamento se deve submeter, nomeadamente os resultantes da conjugação do disposto no Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro com o disposto no Decreto-Lei n.º 84-A/2002, de 12 de Abril; -----

-----Considerando, por ultimo, que no uso das competências determinadas pelo disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 64 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro deve,

39/74

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO

ACTA N.º 7 DE 30/12/2008

legalmente o Executivo Municipal elaborar e submeter a aprovação da Assembleia Municipal, as Opções do Plano e a Proposta de Orçamento. -----

-----Assim, com base nos considerandos acima vertidos, propõe-se ao executivo Camarário o seguinte: -----

-----Que seja deliberado submeter a aprovação da Assembleia Municipal as opções do plano e a proposta de orçamento, bem como o Mapa de Pessoal para o ano de 2009". -----

-----SENHOR DEPUTADO VASCO CUNHA, PSD-----

-----No uso da palavra, apresentou a seguinte declaração de voto: -----

-----“Pela quarta vez, no presente mandato, a Assembleia Municipal do Cartaxo é chamada a discutir e votar as Grandes Opções do Plano e Orçamento que o executivo Municipal aprovou. É, portanto, a última oportunidade no actual mandato do órgãos autárquicos do Cartaxo que é dada aos Deputados Municipais para se poderem pronunciar sobre o destino para onde a maioria política do Partido Socialista quer conduzir o concelho em 2009.-----

-----Todavia, a aprovação das Grandes Opções do Plano e Orçamento, significa mais do que desejar uma boa execução orçamental para o ano contabilístico a que se referem. Significa também assumir decisões políticas responsáveis para o futuro próximo ou longínquo das actuais e das futuras gerações de munícipes. -----

-----Por isso, como a proposta das Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2009 encerra um ciclo político de 4 anos, decidimos revisitar – com brevidade – os anteriores documentos referentes aos anos de 2006, 2007 e 2008, e aí procurar quais as principais divergências que fomos detectando, as más opções que denunciámos e os caminhos alternativos que apontámos, procurando entender se para 2009 há alterações substanciais. -----

-----O QUE ANUNCIARAM PARA 2006 (NO PLANO E ORÇAMENTO DE 2005)E O QUE O PSD DISSE...-----

-----1- A actual gestão municipal, ainda não se capacitou que chegou a hora de inverter a situação orçamental da Câmara, gastando muito menos em 2006 do que gastou em 2005.-----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO

ACTA N.º 7 DE 30/12/2008

-----*Mas pela Proposta Orçamental que agora nos foi apresentada, as despesas são em muito superiores à do ano anterior. A caminhar neste sentido, o grau de endividamento aumenta e o crédito bancário vai-se esgotando, ficando eminente a ruptura financeira.*-----

-----2- Pegando no “Relatório de Gestão de 2004” que foi elaborado pela Câmara Municipal, ficamos apreensivos e, de certo modo preocupados, com o aumento de ano após ano, do prazo médio de pagamento aos fornecedores: em 2002, o prazo médio foi de 67 dias; em 2003, o prazo médio foi de 101 dias; e em 2004, o prazo médio foi de 121 dias. Por alguma razão, a Câmara está a acumular dívidas, não cumprindo com o pagamento de facturas pendentes de anos anteriores, não conseguindo cumprir com os Protocolos que livremente assina **com as Colectividades, Associações e Juntas de Freguesia.** -----

-----**O QUE ANUNCIARAM PARA 2007 (NO PLANO E ORÇAMENTO DE 2006) E O QUE O PSD DISSE...**-----

-----*As Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2007 são claramente influenciadas (para todos os municípios portugueses) pelos dois seguintes factores: ----*

-----*a) Pela recente aprovação da nova Lei das Finanças Locais, na Assembleia da República, com a responsabilidade do Partido Socialista, que é altamente penalizadora para os interesses das populações do concelho do Cartaxo, designadamente pela redução das verbas transferidas do Orçamento do Estado para a autarquia;*-----

-----*b) Pelo início de um novo Quadro Comunitário de Apoio (QREN), sem que objectivamente ainda sejam conhecidos quais os projectos municipais que podem ter acolhimento no co-financiamento comunitário;*-----

-----*• Um novo ciclo no poder autárquico:*-----

-----*i. Uma nova Lei das Finanças Locais mais restritiva;*-----

-----*ii. O início do QREN;*-----

-----**RECEITA:**-----

-----*a) A CMC prevê arrecadar 2/3 do total da Receita por via da Receita Corrente (mais de 21 milhões de Euros), esperando que o 1/3 restante provenha da Receita de Capital (cerca de 10 milhões de Euros).*-----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO

ACTA N.º 7 DE 30/12/2008

-----b) Esta opção é bem diferente do que sucedeu em 2006, quando se previa que o Município do Cartaxo iria ter uma menor arrecadação de Receitas Correntes (-2,9%) comparativamente a 2005 e as suas Receitas de Capital iriam aumentar brutalmente (73,3%), comparando 2006 a 2005 – opção esta que se revelou totalmente irrealista;-----

-----c) Na rubrica “Rendimentos de Propriedade” há uma importância referente a rendas de terrenos inscrita pelo montante de 3.002.360, de Euros referente à alienação de um terreno à “Empresa Municipal Rumo 2020”, e que é sujeitada a aprovação na sessão desta Assembleia Municipal.-----

-----d) (...)-----

-----e) A proposta orçamental contém a expectativa da antecipação de receitas da EDP, inscrita nas “Rendas”, pelo montante de cerca de 7 milhões de Euros. Esta proposta já foi aprovada em reuniões da Câmara e da Assembleia Municipal, com o objectivo de pagar aos fornecedores. Todavia, subsiste a dúvida sobre se esta operação obterá (ou não) a aprovação do Tribunal de Contas. Na eventualidade de esta operação não merecer o acordo do Tribunal de Contas, terá de se deduzir ao total da receita de 31.876.660, de Euros o montante de cerca de 7 milhões de Euros, pelo que a Receita Total se reduzirá para apenas 24.876.660, de Euros;-----

-----• Uma nova abordagem: as Receitas Correntes em vez das Receitas de Capital:-----

-----• Alienação de um terreno à Rumo 2020 E.M. por 3 Milhões de Euros; ---

-----• Antecipação de receitas da EDP no valor de 7 Milhões de Euros;-----

-----• Admite-se vir a vender o terreno do “Campo” da Feira por cerca de 5 Milhões de Euros;-----

-----DESPESA.-----

-----De acordo com esta proposta orçamental conclui-se, resumidamente, que em comparação com o Orçamentado em 2006:-----

-----a) As despesas com “Pessoal” crescem 10,4% e aumentam em cerca de 600 mil Euros, em 2007. Se a esta conclusão associarmos o crescimento que as

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO

ACTA N.º 7 DE 30/12/2008

despesas com “Pessoal” já tinham tido em 2006, em cerca de 20%, podemos constatar o total descontrolo que esta rubrica apresenta;-----

-----b) As despesas com a “Aquisição de Serviços” crescem 69,7% e aumentam em mais de 2 milhões de Euros. Depois de uma tentativa de contenção desta despesa em 2006 com -5,9% o ano de 2007 regista um aumento pouco justificável e recomendável; -----

-----• Aumentam (novamente) as Despesas com Pessoal;-----

-----• Crescem (novamente) as Despesas com a “Aquisição de Serviços;-----

Quadro Nº 8					
	2007	2006	2005	2004	2003
JUROS E OUTROS ENCARGOS					
Juros da dívida pública:					
Bancos e outras Instituiç. Financeiras:					
• Empréstimos de curto prazo	5	1835	50	50	50
• Empréstimos de médio e longo prazo	518625	313770	242035	236150	324079
Outros encargos correntes da div. púb.					
• Despesas diversas	5	50	50	50	50
Juros de locação financeira:					
• Construções diversas	29620	8320	10025	0	
• Material de transporte	4830	8120	6950	8750	100
• Maquinaria e equipamento	0	0	0	0	25
Outros juros:					
• Outros	265130	71160	4300	50	50
Outros encargos financeiros	61775	46055	20000	1550	1950
TOTAL	879990	449310	283410	246600	326304

Fonte: Planos e Orçamentos da Câmara Municipal do Cartaxo

-----De acordo com este Quadro Nº 8, e na evolução de 2006 para 2007, a CMC sofrerá um forte agravamento nesta rubrica, designadamente pelo aumento (respectivamente) de 449.310, Euros para 879.990, Euros o que consideramos manifestamente elevado. -----

-----• Os Juros da Dívida quase duplicam;-----

-----Por outro lado, a CMC está a deixar que os Protocolos com as forças vivas do concelho (Associações, Colectividades e Juntas de Freguesia) se tornem

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO

ACTA N.º 7 DE 30/12/2008

ingovernáveis para os beneficiários porque há um atraso significativo em anos anteriores e que transitam para presente Proposta de Orçamento de 2007. -----

-----• Com os atrasos nos seus pagamentos, os Protocolos começam a tornar-se ingovernáveis; -----

-----• Deixam de ser assinados em Março; -----

-----O QUE ANUNCIARAM PARA 2008 (NO PLANO E ORÇAMENTO DE 2007) E O QUE O PSD DISSE... -----

-----As Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2008 que hoje se discutem nesta sessão extraordinária da Assembleia Municipal do Cartaxo são claramente influenciadas pelos seguintes factores: -----

-----• O Plano e Orçamento para 2008 não foi aprovado – facto inédito – à primeira proposta pelo executivo municipal liderado pelo PS, tendo sido necessária uma segunda reunião deste executivo municipal para fazer a aprovação destes documentos; -----

-----• A rejeição da proposta original de Plano e Orçamento da Câmara Municipal do Cartaxo para 2008 contou com os votos contrários das diferentes oposições no executivo municipal (2 vereadores de PSD e 1 vereador da CDU), tendo sido decisivo para a rejeição final o voto contra de 1 vereador do PS, partido político que governa o município há mais de 30 anos; -----

-----• Pela primeira vez no município do Cartaxo um vereador eleito pelo Partido Socialista sustenta argumentos para rejeitar o Plano e Orçamento do Município para 2008 que encaixam em muitos das várias críticas que as diferentes oposições há muito tempo apresentam à gestão corrente e estratégica da Câmara Municipal do Cartaxo; -----

-----• Pelos recentes desenvolvimentos no processo “Águas do Ribatejo”, no contexto da Comunidade Urbana da Lezíria do Tejo (CULT), que ainda não permitem – sustentadamente – garantir os meios legais e os recursos financeiros necessários para a prossecução dos objectivos do município em matéria ambiental, designadamente ao nível do saneamento básico que sirva todos os munícipes do concelho do Cartaxo; -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO

ACTA N.º 7 DE 30/12/2008

-----• Pelo endividamento da Câmara Municipal do Cartaxo que já apresenta contornos insuportáveis que se tornam um obstáculo e estrangulam a margem de manobra da gestão corrente, agravadas pela aplicação da nova Lei das Finanças Locais sobre a capacidade de endividamento dos municípios, designadamente pelos recursos à utilização de instrumentos financeiros mais sofisticados, como o “leasing”, o “leaseback” e o “factoring” ou, como foi exemplo recente (em 2007), pela não aceitação da antecipação de receitas da EDP por parte do Tribunal de Contas.-----

	<i>Ano – 2008</i>	<i>Ano – 2007</i>	<i>Ano – 2006</i>	<i>Ano – 2005</i>	<i>Ano – 2004</i>
	<i>Euros</i>	<i>Euros</i>	<i>Euros</i>	<i>Euros</i>	<i>Euros</i>
<i>Orçamentado</i>	39.733.012,	35.747.735,	31.948.199,	26.615.155	22.905.484
<i>Realizado</i>		10.764.934,	18.042.072,	14.440.810	17.981.962
<i>Desvios em €</i>		24.982.801,	13.906.127,	12.174.345	4.923.522
<i>Desvios em %</i>		69,89 % (a)	43,53 %	45,74 %	21,49 %

(Fonte: Câmara Municipal do Cartaxo): (a)= Realizado até 31 de Agosto de 2007

-----GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO PARA 2009-----

-----Um dos principais enquadramentos económico-financeiros para as Grandes Opções do Plano e Orçamento da Câmara Municipal do Cartaxo, relativos a 2009, devia assentar na discussão que aqui tivemos, na Assembleia Municipal, á cerca de 5 meses atrás.-----

-----Nessa altura, o executivo da Câmara Municipal do Cartaxo pretendia obter autorização do Tribunal de Contas para um financiamento bancário de médio e longo prazos, no valor de 13 Milhões de Euros, para pagar as dívidas aos fornecedores, até 31 de Dezembro de 2007, passando essa dívida para a Caixa Geral de Depósitos.-----

-----De acordo com essa pretensão, o executivo da CMC apresentou-nos um “Plano Financeiro, que compreende o período de 2008 a 2020”, tendo recorrido a uma empresa privada de prestação de serviços para a sua elaboração, cujo trabalho está datado de Julho de 2008.-----

-----Na base desse estudo estava a justificação para o pedido de Saneamento Financeiro da autarquia, bem como as medidas propostas para

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO

ACTA N.º 7 DE 30/12/2008

assegurar ao Tribunal de Contas que um financiamento bancário daquela grandeza era comportável – a médio e longo prazo – para as Contas Municipais. -----

-----Ora, tendo decorrido cerca de 5 meses desde a apresentação e discussão desse Plano Financeiro, resolvemos fazer um exercício de comparação entre aquilo que estava subjacente ao “Plano Financeiro” e as “Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2009”, conforme se demonstra no Quadro abaixo. -----

Receitas do Plano Financeiro v/s as Grandes Opções-Orçamento de 2009

Designação	Plano	Orçamento	Diferença
<i>Impostos directos</i>	3651030,00	3404617,00	246413,00
<i>Impostos indirectos</i>	277100,00	319494,00	-42394,00
<i>Taxas, multas e outras...</i>	298820,00	256235,00	42585,00
<i>Rendimentos da propriedade</i>	1478040,00	7446713,00	-5968673,00
<i>Transferências correntes</i>	4025130,00	5494218,00	-1469088,00
<i>Venda bens e serviços correntes</i>	4222830,00	2629644,00	1593186,00
<i>Outras receitas correntes</i>	41020,00	193133,00	-152113,00
<i>Venda de bens de investimento</i>	75790,00	17500235,00	-17424445,00
<i>Transferências de capital</i>	1936300,00	1607529,00	328771,00
<i>Activos financeiros</i>	8130,00	10427,00	-2297,00
<i>Passivos financeiros</i>	1000000,00	15,00	999985,00
<i>Receitas do QREN</i>	1200000,00	0,00	1200000,00
TOTAL	18214190,00	38862260,00	-20648070,00

-----Não se compreende como é que num espaço temporal de apenas 5 meses, a diferença de receitas entre o “Plano Financeiro” que foi enviado ao Tribunal de Contas para autorizar o empréstimo dos 13 Milhões de Euros e as “Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2009” agora apresentado à Assembleia Municipal, seja de 20.648.070,00 Euros. -----

-----Portanto, não estamos na presença de um Orçamento da Câmara Municipal do Cartaxo para 2009. Estamos sim na posse de um Ficcionamento para 2009... -----

-----Desde logo porque ele é construído para dificultar a interpretação. Vejamos: -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO

ACTA N.º 7 DE 30/12/2008

-----Orçamento de receitas para 2009-----

-----• No orçamento da receita, rubrica “0510-Rendas” existe uma verba referente a “051001 Terrenos” de 503.827 euros, sem mais explicações. Mas além desta, há uma outra verba que só diz simplesmente “051099 Outros”, no valor de 6.930.000 euros. Em relação às rendas ainda temos noutra classe económica “070399 Outras” a importância de 1.459.560 euros. -----

-----• Mas no capítulo das receitas, ainda há mais uma a precisar de justificação e que tem a ver com classe “09 Venda de bens de investimento” e que tem apenas uma verba referente à venda de terrenos, na rubrica “090101 Sociedade e quase-sociedades não financeiras”, no valor de 17.500.000 euros. -----

-----• **Num total de receitas orçamentadas de 38.862 270 euros, temos um somatório de verbas que não nos dizem rigorosamente nada quanto à sua proveniência, no valor de 26.393.387 euros, ou seja, 67,91 % . Qual é o rigor e a transparência deste orçamento?** -----

-----Orçamento de despesas para 2009-----

-----• **As despesas com pessoal tiveram um aumento de 1.538.981 euros face ao exercício anterior. Mas nada nos é dito, quanto é que representa a inclusão do pessoal que transitou do Ministério da Educação, não docente das escolas do ensino não superior, na verba orçamentada de 8.890.281 euros. Deve ser para não darem a saber se as despesas com o pessoal estão dentro dos limites legais.** -----

-----• Também há uma outra transferência para a rubrica “08010101 Empresas públicas municipais e intermunicipais”, no valor de 1.499.986 euros, uma outra em “09901 Socied.e quase socied. Não financeira – privadas no valor de 74.578 euros sem qualquer tipo de explicação. **Será para a “Rumo 2020 EM”?** -----

-----• Na classe “07 Aquisição de bens de capital” existem quatro verbas sem qualquer especificação quanto ao que se pretende adquirir, apenas dizendo “Outros” que somam 2.175.852 euros. Nesta mesma classe ainda existem mais duas verbas: 3.219.425 euros que se refere à construção de “Viadutos, arruamentos e obras complementares” e **uma outra no valor de 2.710.000 euros para “Sistemas de drenagem de águas residuais”.** **À partida, esta última verba não tem justificação, na medida em que já foi adjudicada, por concurso (provisoriamente), a concessão das**

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO

ACTA N.º 7 DE 30/12/2008

águas em baixa (distribuição ao domicílio) e das águas residuais (saneamento básico). Será que o resultado do Concurso Público foi contestado por algum ou alguns dos concorrentes? -----

-----• Também na classe “02 Aquisição de bens e serviços” temos na rubrica de “Outros” 1.296.309 euros que, pelos vistos, dá para tudo, num total orçamentado nesta classe de 2.682.081 euros, ou seja, 48,33%. Inexplicável... -----

-----• Como o recurso ao crédito bancário da Câmara Municipal tem sido uma constante, os juros a pagar aos bancos, só dos empréstimos de médio e longo prazos, porque há outros empréstimos para além destes, já vai em 1.396.621 euros, o que dá um encargo diário de 3.826 euros... -----

-----• Se somarmos todos os itens com a designação de “Outros” que não especifica qual é o bem que se pretende adquirir, chegamos ao montante de 5.976.042 euros que, para um total orçamentado de 38.862.270 euros, representa 15,37%. Se retirarmos estes 5.976.042 ao valor orçamentado passamos a ter um orçamento de apenas 32.886.228 euros... -----

-----• Não há a mínima dúvida que este orçamento é mesmo eleitoralista, porque, há obras que só agora é que aparecem, mas não devem passar de meras intenções, porque a Câmara não tem dinheiro para as efectuar, dado que não pode contrair mais empréstimo de médio e longo prazos, senão ao fim de cinco anos, e está agora a pedir outro empréstimo de curto prazo para fazer face às dificuldades pontuais de tesouraria. São disso exemplo:-----

-----o Parque de Santa Eulália e Valorização da Fonte da Ribeira do Cartaxo (500.000 euros);-----

-----o Corredor Verde/Despoluição e Recuperação da Ribeira do Cartaxo (860.000 euros);-----

-----o Construção do Parque de Negócios (568.200 euros); -----

-----o Mobilidade Territorial/Rede Rodoviária (1.274.557 euros); -----

-----o Estação Intermodal de Transportes do Cartaxo (1.460.000 euros);-----

-----o Reperfilamento e Requalificação da Rua Serpa Pinto (351.000 euros); -

-----o Valada XXI (2.414.286 euros). -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO

ACTA N.º 7 DE 30/12/2008

-----**NOTA:** *Só nestas obras, o valor ascende a 7.428.043 euros. Como não há dinheiro à vista, só duas hipóteses: ou não se fazem, o que é o mais certo; ou então fica-se a dever aos empreiteiros...*-----

-----**CONCLUSÃO:**-----

-----*Por todas as razões atrás expostas, os Deputados do PSD na Assembleia Municipal do Cartaxo **votam contra** a presente proposta de Grandes Opções do Plano e Orçamento, apresentados para 2009.*-----

-----*Finalmente, os Deputados do PSD deixam igualmente manifestada nesta posição que o **Estatuto do Direito de Oposição** (artigo 5, n.º 3) **NÃO FOI CUMPRIDO pelo executivo da Câmara Municipal do Cartaxo**, liderado pelo Partido Socialista.*-----

-----*Cartaxo, 30 de Dezembro de 2008*-----

-----**Vasco Cunha, Hélia Monteiro, Luísa Pato e João Heitor**”-----

-----**SENHORA DEPUTADA EMÍLIA SOARES, CDU**-----

-----*Em nome do Grupo da CDU, fez uma análise global das grandes opções do plano e orçamento para o ano de 2009, sendo este, sempre um documento digno de atenção, por parte do grupo da CDU, pois o mesmo remete para o plano de intenções do executivo municipal, de como gastar o dinheiro dos contribuintes de uma maneira justa e equilibrada.*-----

-----*Este ano e nos termos da nova legislação em vigor, agrega a aprovação de um mapa de pessoal, devendo do mesmo constar a totalidade dos postos de trabalho necessários ao desenvolvimento das actividades do serviço, sejam contratados a termo resolutivo ou sejam os que exercem funções em comissão de serviço.*-----

-----*Antes da apreciação deste documento, anotou que, era um hábito democrático os executivos municipais anteriores, ouvirem os partidos da oposição aquando da definição das grandes linhas mestras do orçamento, perdendo-se os hábitos de convívio democrático e o estatuto da oposição começa a existir apenas para enfeitar discursos e ornamentar linhas de artigos.*-----

-----*A leitura política que, se pode fazer de um documento como este, confrontando receitas e despesas, é sempre de admiração da magia dos números, em que muitos números figuram no elenco apenas para fazerem figuração.*-----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO

ACTA N.º 7 DE 30/12/2008

-----Sobressaem números/vedetas de alto gabarito. Este ano as freguesias passaram de pouco contempladas para estarem no topo, felicitou os presidentes de junta por esta conquista. -----

-----Na totalidade o montante orçamentado, no valor de 38.862.270 €, são incluídos conjuntos e verbas, que o Grupo da CDU não conseguiu escrutinar a sua origem, bem como, a aquisição de bens de capital. -----

-----Como tal, existem verbas não especificadas, voltando-se a usar e a abusar da designação “outros”, em temas não especificados, o que leva a supor futuras modificações orçamentais, que vão ocorrer durante 2009.-----

-----Em 2008, houve só vinte e seis modificações, que deram uma média de duas modificações por mês. -----

-----Quanto às páginas 32 e 33, há referência em relação ao saneamento e às redes de abastecimento de águas, pelo que, sejam intrigantes as inclusões destas rubricas, o que leva a CDU a questionar sobre o ponto da situação deste assunto. -----

-----Salientou que, a AQUAPOR ganhou a concessão por trinta e cinco anos, obrigando à construção de quatro ETAR's, questionou sobre a substituição da rede antiga de distribuição de águas e de obras no primeiro trimestre de 2009. -----

-----Na página 35, os pagamentos referentes a 2005, como o plano social que não é muito contemplado nestas opções, apenas uma reduzida verba de 233.000 € para o apoio a famílias carenciadas, ao passo que, todas as sondagens e prognósticos, indicam que o ano de 2009 vai ser horrível do concelho, desconhece se a CMC tem algum plano, que possa ajudar os munícipes. -----

-----Tem conhecimento que, a empresa Fleximol tem cerca de setenta e três pessoas abrangidas pela suspensão temporária de contrato até seis meses, ou seja, até Junho, recebem dois terços do salário, em que, 70% é suportado pela segurança social e os restantes 30% pela empresa. -----

-----Questionou como será a partir de Junho, uma vez que, muitas pessoas procuram um local de trabalho para pagarem dívidas contraídas, devido à recessão económica. -----

-----Também o objectivo 14, da página 44, sobre as comparticipações para a empresa municipal RUMO2020, esta empresa não apresenta balanços da sua actividade

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO

ACTA N.º 7 DE 30/12/2008

à Assembleia Municipal, tem constrangimento em estabelecer paralelismos críticos, mas como entrelaça neste documento assuntos e verbas, torna-se uma obrigação questionar pela mesma.-----

-----Apesar do tema da união dos jardins, do Largo 15 de Dezembro com o Largo Vasco da Gama, ser pouco consensual, devia ser feito um debate e o contraditório das opções serem conhecidas, bem como, a população esclarecida, sendo uma mais valia para esta zona nobre da cidade.-----

-----No entanto, há financiamento definido para 2009, no valor de 1.499.986 €, tem conhecimento, que, o assunto já foi tratado em reunião do executivo, que a empresa RUMO 2020 contraiu empréstimos bancários, na ordem dos 3 milhões de euros.-----

-----Embora tenha uma parceria com a empresa Caminhos do Campo, S.A., foi a RUMO 2020 que, assumiu todos os encargos perante a banca, vindo o relatório do oficial de contas, dizer que, o capital se encontra integralmente perdido.-----

-----Questionou o que dizem as entidades em relação às sociedades comerciais, e se devia ser feita uma dissolução da sociedade ou uma injeção de capitais para a reposição de fundos de garantia.-----

-----Parece que, esta empresa foi criada com o objectivo de contornar a Lei das Finanças Locais, aliviando as limitações impostas aos municípios, visando ainda objectivos não debatidos nem aprovados, mas conseguiu perder nos primeiros seis meses de 2008, cerca de 107.000 €, sem que fosse visível qualquer obra no terreno.-----

-----Em nome da CDU, não pode felicitar este executivo, porque tem para com ele um dever de lealdade de apreciar e louvar o que está bem, e criticar ou aplaudir o que está mal, uma vez que os jovens necessitam de verdade e não de piedade.-----

-----Para além disso, é um plano pouco virado ao futuro, numa altura em que todos os políticos se mostraram preocupados com o planeta Terra, não há um sinal de incitamento aos munícipes, para o uso de tecnologias alternativas, como o uso de painéis solares.-----

-----Também o presidente do Grupo C L Energia, interveio no Parlamento Europeu de empresas, que decorreu em 14 de Outubro passado, no sentido de serem prestados apoios aos programas de instalação de painéis solares em moradias, para

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO

ACTA N.º 7 DE 30/12/2008

reduzir custos energéticos e nas emissões de CO₂. Porque o planeta é de todos e é um lugar que os políticos deviam tomar em mãos, para deixarem em condições aos mais novos, pelo que, alguns municípios estão através de protocolos a fomentar o incremento dessas energias alternativas, fomentado também o uso do espaço público. Por tudo isto, não pode dar nota positiva a este documento.-----

-----**SENHOR DEPUTADO FRANCISCO COLAÇO, BE**-----

-----No uso da palavra, começou por referir que todos os orçamentos são documentos orientadores, que obedecem a critérios e tentam, fundamentalmente, responder a conjunturas, no sentido de serem o mais rigorosos possíveis. -----

-----A conjuntura para 2009, também a crise financeira e a recessão económica vão marcar o próximo ano, com consequências graves para a economia e para as famílias. -----

-----Nas despesas com pessoal, a CMC tem a trabalhar várias centenas de trabalhadores, dos quais não se sabe quantos são precários, pelo que, exige um olhar sério sobre esta situação, uma vez que os serviços públicos não podem ter o mesmo comportamento que têm alguns privados quando usam e abusam desse estatuto.-----

-----Sugeri a isenção de pagamento de água até 5 m³, a quem tem reais dificuldades económicas. -----

-----Em termos orçamentais, já foi concretizado o concurso internacional para as águas e a concessão a privados, que teve a oposição do BE. No entanto, não deixam de vir despesas orçamentadas para as águas e saneamento, bem como, o quadro de pessoal com o total de seis colaboradores para o serviço de águas. -----

-----Da forma que o orçamento está elaborado, refugia-se numa apresentação tecnicista e hermética, sem qualquer preocupação explicativa nem aplicabilidade, do ponto de vista da análise, conseguindo-se ler nas entrelinhas que é um orçamento encapuçado, pela quantidade de alíneas de despesas que dizem “outros”, ou seja, são milhares de euros que estão qualificados como “outros”, sem qualquer explicação de orientação de gasto. -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO

ACTA N.º 7 DE 30/12/2008

-----Como tal, este orçamento não merece o apoio e a confiança política do representante do BE e, em nome dos princípios que defende, da transparência, rigor, participação de todos na sua elaboração e preocupações sociais, vota contra.-----

-----**SENHOR DEPUTADO JOSÉ GAMEIRO, PS**-----

-----Cumprimentou os presentes e solicitou esclarecimentos à senhora Vereadora Dra. Rute Ouro, sobre determinadas dúvidas, no que diz respeito às despesas de saneamento e com pessoal.-----

-----Salientou que, o governo transfere competências da educação para os municípios, sem contrapartidas financeiras, passando a CMC a ter responsabilidades com a educação e a aumentar as despesas com o pessoal, sendo as mesmas acrescidas ao Município e os trabalhadores afectos à educação passam a receber através deste orçamento.-----

-----Salientou que, o representante do PSD na sua intervenção não enumerou no final da sua declaração de voto que, “este orçamento é um orçamento eleitoralista”. -

-----Tratando-se de um orçamento eleitoralista, está-se a assumir, implicitamente, que é um bom orçamento, devendo existir a coragem de dizer que o orçamento apresentado este ano é um bom orçamento, ambicioso porque vão haver eleições.-----

-----Felicitou o deputado municipal Vasco Cunha, enquanto político, considera-o um bom político, no entanto omitiu, essa parte final da declaração de voto, estando, escrita no exemplar entregue aos líderes de bancada. Também fez poucas referências ao orçamento de 2009, com uma intervenção que se pautou por falar do passado, uma vez que, o orçamento de 2009 é ambicioso.-----

-----Felicitou o executivo municipal, por apresentar o maior orçamento de sempre, tendo em conta o ano que, se avizinha com todas as contingências nacionais e mundiais.-----

-----Terminou, acrescentando que, nenhum dos partidos da oposição, se quer referir ao orçamento apresentado para o ano 2009, por serem forçados a admitir que é um orçamento eleitoralista e, implicitamente, estão a considerá-lo um bom orçamento. -

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO

ACTA N.º 7 DE 30/12/2008

-----**SENHOR DEPUTADO FERNANDO AMORIM, PS**-----

-----No uso da palavra, disse que a sua intervenção era enquanto presidente de junta, e esclareceu a Deputada Emília Soares que, quanto ao protocolo vai ser distribuído em 2009 com as freguesias, que só, para a acção o valor é de 444 mil euros.

-----Disse que trata-se de uma operação de tesouraria, uma vez que o dinheiro entra e sai, tendo as juntas de freguesia, por vezes, que disponibilizar dinheiro para suportar esta actividade junto das escolas do 1.º ciclo e dos jardins de infância.-----

-----Dos valores mencionados pela Deputada Municipal Emília Soares, sobra apenas cerca de 1.312 mil euros, e, se este valor for dividido pelos munícipes do concelho, corresponde a um valor inferior, a senha de presença dos deputados municipais, por ano, a cada munícipe, corresponde o valor de 54,04 €, o que é uma verba irrisória para as juntas de freguesia gerirem o trabalho ao longo do ano.-----

-----Desde que pertence ao executivo da junta de freguesia de Pontével, a CMC e o executivo atribuem sempre estas verbas protocoladas para a actividade corrente e de capital das juntas de freguesia, ao contrário de outros municípios, pelo que, felicitou o executivo municipal.-----

-----**SENHOR DEPUTADO DÉLIO PEREIRA, CDU**-----

-----Começou por referir que, para além do documento lido pela CDU, solicitava os seguintes esclarecimentos:-----

-----Quanto à página 7, é referida a conclusão do PDM em 2009, pelo que, ainda não houve uma reunião em relação a este assunto.-----

-----Ainda na mesma página, questionou sobre as “*actividades mais relevantes para o desenvolvimento sócio-económico do concelho*” mencionadas no documento.-----

-----Relativamente à página 27, no mapa resumo do plano, as rubricas da saúde e agricultura são as mais pequenas, pelo que, na opinião da CDU, a saúde no concelho não foge à regra do resto do país. Também o entristece, o facto da rubrica da agricultura ser uma das mais pequenas, uma vez que, este é um concelho, essencialmente, rural.-----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO

ACTA N.º 7 DE 30/12/2008

-----No que, diz respeito à página 31, anotou a verba de 50 mil euros e questionou qual o significado da mesma e se é para encerrar os restantes centros de saúde do concelho. -----

-----Quanto à página 32, a rubrica de conservação e benefícios de ETAR's apresenta uma verba no montante de mil euros, e nem sequer estão a funcionar. -----

-----Na página 33, aparecem duas rubricas para equipamento de transporte, uma no valor de 500 € e outra de 1.000 €, uma vez que, as escolas vão ter mais necessidade de transportes. -----

-----Quanto à página 34, do relatório, a construção da biblioteca municipal apresenta uma rubrica no valor de 25.000 €, mas para o projecto refere 91.974 €, questionou o que sobra para a construção ou se vão escolher outra empresa para escolher a biblioteca. -----

-----Também a publicidade contém duas verbas, em 2008, na ordem 24.399 € e 17.727 €, o que totaliza 42.126 €, a CMC devia transportar algum deste dinheiro para outras necessidades prioritárias, das populações. -----

-----**SENHOR DEPUTADO VASCO CUNHA, PSD**-----

-----No uso da palavra, agradeceu a intervenção do Deputado Municipal José Gameiro e esclareceu que, fez um balanço de quatro orçamentos apresentados na Assembleia Municipal, havendo um gesto comum nos mesmos. O Deputado Municipal José Gameiro aprovou-os todos e o próprio absteve-se num deles, pelo que, deu o benefício de dúvida naquilo que era proposto pela Câmara Municipal. -----

-----Como tal, houve quem desse, durante quatro orçamentos seguidos, um cheque em branco ao executivo para fazer e executar o orçamento proposto. -----

-----Salientou que, o resultado final é aquele que todos conhecem, o próprio diz o que pensa do resultado, enquanto o Deputado José Gameiro não o diz por algum pudor, e crê que, o resultado final, é de uma forma consensual, o que todos conhecem.--

-----Relativamente à questão do eleitoralismo, questionou se o deputado em causa recebeu algum convite para a inauguração do pavilhão municipal de desporto e lazer, bem como, da escola de negócios do Vale do Tejo ou biblioteca municipal. O executivo disse que, ia fazer essas obras neste mandato. -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO

ACTA N.º 7 DE 30/12/2008

-----No orçamento de 2009, o executivo não só diz vai fazer estas obras, como vai fazer algumas mais, concretamente ao Parque de Sta. Eulália, na Ribeira do Cartaxo leva cerca de 500 mil euros, o corredor verde de despoluição e recuperação da Ribeira do Cartaxo são 850 mil euros, a construção do parque de negócios apresenta um custo de 568.200 €, a mobilidade territorial e rede rodoviária na ordem dos 1.274.000€, e a estação intermodal de transportes do Cartaxo corresponde cerca de 1,5 euros, entre outras. -----

-----Questionou o Deputado Municipal José Gameiro sobre o facto destas obras estarem concluídas nos próximos meses ou anos. -----

-----**SENHOR DEPUTADO MARCO CAETANO, PS**-----

-----No uso da palavra, cumprimentou os presentes e começou por afirmar que, o executivo municipal, no último semestre de 2008/2009, tinha dado motivos suficientes para que, a palavra consolidar seja obrigatória neste plano. -----

-----Referiu que, a questão das dívidas a fornecedores e do saneamento financeiro, que está em curso na CMC, vão permitir ter uma maior abrangência no compromisso das suas responsabilidades. -----

-----Destacou que, são visíveis obras no terreno e outras já concluídas ou a começar no início do ano, no que, diz respeito à consolidação de infra-estruturas básicas, na área do saneamento básico, ambiente e redes viárias. Acredita que, há uma boa probabilidade das mesmas estarem concluídas ou próximas da fase de conclusão, mas que, quando se trata de uma estimativa de valores para orçamento, a obra tem de ser considerada no seu conjunto e na sua totalidade pronta. -----

-----Admite situações pontuais, em que, a obra tenha de transitar de um para o outro, por eventuais razões inerentes à própria construção ou encaminhamento dos processos, mas pensa que o executivo, neste momento, tem condições para cumprir grande parte do que, é sugerido nestas estimativas de plano de investimento, e ter um índice elevado de concretização de obra. -----

-----Ao longo dos últimos anos, as políticas do PS, concretamente deste último executivo, no que, diz respeito à questão dos equipamentos sociais na área da educação, houve uma preocupação do executivo em manter as directrizes do que é a

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO

ACTA N.º 7 DE 30/12/2008

sua política no carácter mais social, bem como, um esforço em obter fundos para projectos na área da educação, acção social, segurança, transportes, cultura e desporto, e relevando também as áreas empresariais, incluindo o Casal Branco. -----

-----Também a atracção de novos empregos através da baixa dos impostos às empresas, e o aumento significativo de verbas para as freguesias que terão reflexo numa melhor prestação de serviços à população. -----

-----Anotou que, o Município do Cartaxo conquistou, no quadro de referência estratégico 2007/2013, 17,5 milhões de euros, a fundo perdido.-----

-----Pensa que, com os indicadores acima mencionados, vai ser possível consolidar e desenvolver o concelho. -----

-----**SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**-----

-----No uso da palavra, congratulou a bancada do Partido Socialista pelo facto de ter assumido nesta sessão da Assembleia, de uma forma muito objectiva e clara, o que parecia que estava nas mãos da CDU e de uma forma diferente no BE, nas questões importantes de gestão do Município em simultâneo a maior empresa do concelho. -----

-----Destacou a importância dos salários e da sustentação do emprego em momentos difíceis, bem como, questões de sensibilidade social patentes neste orçamento, como a saúde, os médicos de família, medicamentos para os idosos, dinâmica social existente para a sensibilidade e o apoio aos menos e mais jovens, crescimento e desenvolvimento cultural e desportivo do concelho na sua sede e freguesias. -----

-----Anotou o mérito e o realce destas políticas sociais e tão importantes para a qualidade e bem estar de vida da população, bem como, relevou algum mérito da bancada da CDU e do BE, cujos deputados não estiveram presentes na análise feita ao orçamento e às grandes opções do plano, a sua sensibilidade social para debater nestes pontos tão importantes para população do concelho. -----

-----Salientou que, há uma mudança clara da oposição no seu todo, mas em particular do PSD que, no passado ano, assumia de uma forma clara a falência técnica do CMC, enquanto, hoje, é assumido que “a caminhar neste sentido, o grau de endividamento aumenta e o crédito bancário vai-se esgotando, ficando eminente a

57/74

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO

ACTA N.º 7 DE 30/12/2008

ruptura financeira”, pelo que, é um caminho que abona a favor do PS, uma vez que há diferenças de ponderação na gravidade da situação e reconhecidas pelo PSD. -----

-----Uma vez que, os orçamentos são sempre plurianuais, nas grandes opções do plano e nas actividades mais relevantes, recordou que, há cerca de dez anos atrás, o Dr. Vasco Cunha dizia que, “quem governava esta casa só fazia promessas”. -----

-----Há três anos, a CMC passou a ser acusada de despesista, talvez por aparecer a obra feita e, ao mesmo tempo, o Município ia crescendo. Depois, passou a ser acusada de má gestão, com falência técnica e, agora, ruptura financeira. Entretanto, passou a ouvir o PSD, a chamar a atenção para as obras e o seu financiamento -----

-----Realçou a importância na coerência das políticas de desenvolvimento do concelho, concretamente ao fazer obra, dinâmica social nas oito freguesias ou descentralização. -----

-----No início deste mandato, foi assumida a política de consolidação financeira, que está a ter sucesso e a ser bem sucedida, concretamente no pagamento das dívidas até ao final do mandato.-----

-----Referiu que, quando a oposição fala como vão ser financiadas as obras e os projectos estruturantes do concelho, tem consciência, que este executivo granjeou junto deste governo e das instâncias comunitárias, um notável conjunto financeiro a fundo perdido. -----

-----Relembrou que, as diferentes alíneas de apoio ao co-financiamento comunitário a fundo perdido existem pela venda de património, endividamento (desde que sustentado com os 2,2 milhões de euros de serviço da dívida), receita extraordinária das águas (foi uma inflexão de política feita mas positiva para o concelho aos diferentes níveis, concretamente social, uma vez que a população do concelho fica com uma água de qualidade durante trinta e cinco anos), ao nível de receitas próprias existentes ou outras formas de co-financiamento. -----

-----Salientou que, a CMC está aberta às políticas positivas ou contributos da oposição, no que diz respeito ao crescimento e desenvolvimento do concelho. -----

-----Contudo, em tempos de dificuldades, as necessidades e ambições continuam a ser satisfeitas e, quando em tempos, o PSD, referia que, a CMC estava a falir, hoje, questiona, se não será o PSD do Cartaxo que está a falir com os seus

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO

ACTA N.º 7 DE 30/12/2008

argumentos, porque começa a rarear e a faltar argumentos para convencer a população, para que, possa ser uma verdadeira alternativa, que até ao momento ainda não existiu. --

-----Concluiu que, começam a faltar argumentos à oposição, o que significa que os grandes desafios traçados estão a ser alcançados. -----

-----**SENHOR DEPUTADO VASCO CUNHA, PSD**-----

-----No uso da palavra, disse que, o Senhor Presidente da Câmara refere-se ao penúltimo parágrafo da página 1, da declaração de voto do PSD, cuja título diz "*o que anunciaram para 2006, no plano e orçamento de 2005*", sendo aquilo que o PSD disse em 2005 sobre o orçamento para 2006. -----

-----Acha fantástico o Senhor Presidente da Câmara acusar a oposição de rarear na confiança, mas as suas convicções nunca foram abaladas, e continua a vir democraticamente e com humildade, fazer o seu trabalho, o mesmo já não acontece com o Senhor Presidente que, começa a rarear a confiança.-----

-----Alertou o Senhor Presidente da Câmara para olhar ao seu lado e, nos últimos anos, vê a quem é que começou a rarear a confiança, desde logo, começando pelo Senhor Vice-Presidente que, não está presente nesta sessão, nem esteve sequer no momento da discussão orçamental na reunião do executivo, quando está em discussão dois dos documentos mais importantes das câmaras municipais, o orçamento e o relatório de contas, e o Senhor Vice-Presidente nem sequer está presente, pelo que, questionou se será uma questão para o Senhor Presidente da Câmara colocar na sua equipa e, será, apenas uma questão de confiança. -----

-----Se diz que a oposição é que é irresponsável, questionou quem é que faz anúncios em véspera de ano eleitoral a dizer que vai meter uma equipa de ciclismo no pelotão nacional. -----

-----Qualquer responsável político e com responsabilidades executivas, quando torna pública uma decisão deve assumi-la até ao limite das suas consequências, pelo que, não foram avaliadas todas as consequências para este projecto que foi anunciado. -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO

ACTA N.º 7 DE 30/12/2008

-----Acrescentou que, o Dr. Conde Rodrigues quando foi presidente de câmara, em 1997, a dívida da CMC era na ordem de um 1,8 milhões de euros, enquanto este ano corresponde a cerca de 24 milhões de euros. -----

-----Questionou se essa diferença representa exclusivamente investimento ou uma significativa margem de dinheiro que foi “torrado” e mal gasto, e que, irresponsavelmente, foi dispendido. -----

-----**SENHORA VEREADORA RUTE OURO, PS**-----

-----No uso da palavra, referiu que, este orçamento pauta por um decréscimo nas despesas com o pessoal, estando reflectidas na parte da receita e da despesa o montante global de um milhão de euros, que diz respeito a pessoal do Ministério da Educação e, que com a transferência de delegação de competências, corresponde a uma transferência de verba em termos de receita. -----

-----Os cerca de 10% correspondem ao decréscimo das horas extraordinárias, bem como, alguns encargos. -----

-----No que diz respeito, às contas com o pessoal e às contas de gerência, há um decréscimo efectivo desde 2005 (5.446.00€), 2006 (5.881.00€), 2007 (5.962.00€), 2008 (6.085.00€), tendo em conta as taxas de inflação rondam os 3%. -----

-----Relativamente às rubricas contempladas na divisão de águas e saneamento, dizem respeito à despesa que está ainda por pagar referente ao ano 2008. --

-----Também os 1.000 € na rubrica das ETAR's correspondem a pequenas beneficiações e reparações feitas ao longo do ano, e os valores enormes que constam em PPI deve-se ao facto da CMC estar em vias de concessionar as águas e o saneamento. -----

-----Para não serem colocados em causa os investimentos e a vinda dos fundos de coesão, consta em orçamento e PPI o orçamento total e legível, com comparticipação que, não vai ser da CMC, ou seja, todo o valor que consta em PPI não acarreta qualquer tipo de despesa camarária, sendo uma despesa totalmente assumida pela concessionária. -----

-----Como tal, trata-se apenas de uma formalização da candidatura e não há despesa acrescida em termos de investimentos, pelo que, o investimento tem de estar

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO

ACTA N.º 7 DE 30/12/2008

relevado, caso contrário não é possível fazer em termos de cabimentação, podendo a CMC correr algum risco de não receber esses fundos de coesão.-----

-----Anotou que, as várias divisões acabam por aparecer transcritas em “outros”, diz respeito a estimativas dos dois últimos dois anos, bem como, tem a ver com o facto do POCAL e do POC remeterem para “outros” todas aquelas rubricas que não são especificadas tecnicamente., podendo também ser verificado através da conta de gerência, os montantes. -----

-----Salientou que, a CMC está a ultimar o protocolo do viaduto de Santana, que está assumido por todas as entidades, faltando apenas aferir junto do EP e da REFER, a proporção dos encargos da revisão de preços. A adjudicação foi feita há cerca de três anos, e os índices de actualização da empreitada neste momento atingem 1.200.000€, pelo que, é um peso pesado e não é justo que a autarquia o assuma, nesse sentido as negociações têm sido feitas em conjunto para obrigar o EP e a REFER a assumir directamente essa progressão em relação à revisão de preços. -----

-----Deu nota que, o concurso da fiscalização desta empreitada está concluído, e a CMC já tem o relatório final das propostas, que vai ser presente na próxima reunião de Câmara, contado também com todo o apoio do EP e da REFER, para que esta obra seja ainda concretizada em 2009. -----

-----**SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**-----

-----No uso da palavra, deixou as seguintes notas: -----

-----A dívida em 1997 correspondia a 1,8 milhões de euros, em 2001, ano em que assumiu a presidência da CMC, era na ordem dos 7 milhões de euros, e reconhece que, hoje, a dívida a médio e longo prazo corresponde a 24 milhões de euros, constata-se um crescimento de dívida, no entanto, já foi assumido a sustentabilidade do pagamento da mesma. -----

-----disse ainda que, era importante dizer que, em 1997, os fundos comunitários correspondem a 6,3 milhões de euros, e agora situam-se em 17,5 milhões de euros a fundo perdido. -----

-----Enquanto as verbas para as freguesias em 1997 estavam próximas dos 100 mil contos anuais, em 2008 rondavam os 1,7 milhões de euros por ano. Também o

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO

ACTA N.º 7 DE 30/12/2008

valor duplicou para as colectividades, à semelhança do investimento que tinha uma média anual de 3 milhões de euros e passou para cerca de 7 milhões de euros, ou das contas de gerência que rondavam os 10 a 12 milhões de euros, e hoje estão próximas dos 30 milhões de euros, o que representa um crescimento do concelho. -----

-----Salientou que, a oposição não precisa de se preocupar com as suas equipas políticas, uma vez que as mesmas não são tão pequenas quanto a oposição quer fazer passar, não se esgota nos elementos da Câmara, tem o Presidente da Assembleia, os Presidentes de Junta e os seus executivos, trabalhadores e dirigentes da Câmara, bem como, todas as pessoas que confiam no líder e numa liderança para desenvolver o concelho. -----

-----Relativamente à equipa de ciclismo, disse que não tem problema em assumir os seus erros, mas neste caso em concreto não houve qualquer erro, porque não houve um patrocínio que aguardavam de uma empresa privada. -----

-----Enquanto há três meses atrás disse que iam ter uma equipa profissional, porque eram essas as condições e o desejo, não tem problemas em assumir os erros e, irresponsável seria se avançasse com a equipa e não pagasse. -----

-----**SENHOR PRESIDENTE DA MESA** -----

-----Colocou à votação as Grandes Opções do Plano e Orçamento do Município do Cartaxo para o ano de 2009.-----

Deliberação: A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, aprovar as Grandes Opções do Plano e Orçamento do Município do Cartaxo para o ano de 2009, ao abrigo da alínea b), do n.º2, do artigo 53.º da Lei n.º169/99 com as ulteriores alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 Janeiro, com 17 votos a favor do Grupo do PS e 8 votos contra, 4 do Grupo do PSD, 3 do Grupo da CDU e 1 do representante do Grupo do B.E. -----

Deliberou ainda, por maioria, aprovar o Mapa de Pessoal para o ano de 2009, ao abrigo da Lei n.º 12 – A/2008 de 27 de Fevereiro, com 17 votos a favor do Grupo do PS, 4 votos contra, 3 do Grupo da CDU e 1 do representante do Grupo do B.E., e 4 abstenções do PSD. -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO

ACTA N.º 7 DE 30/12/2008

-----PONTO QUATRO – APROVAÇÃO DO PLANO DE PORMENOR DA QUINTA DAS VÁRZEAS-----

-----SENHOR PRESIDENTE DA MESA -----

-----No uso da palavra, apresentou a seguinte proposta de deliberação: -----

-----“Plano de Pormenor da Quinta da Várzea – Resultados da Discussão Pública -----

-----Relativamente ao assunto acima referenciado e considerando: -----

-----A) *Que a Câmara Municipal do Cartaxo deliberou, na sua reunião de dia vinte e dois de Outubro de dois mil e sete, proceder à abertura do período de discussão pública relativo ao Plano de Pormenor da Quinta da Várzea, em Pontével, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 77º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 316/2007, de 19 de Setembro, tendo o respectivo Aviso sido publicado no Diário da República, 2ª Série, n.º 22, de 19 de Novembro de 2007, mediante o Anúncio n.º 22.659/2007;*-----

-----B) *Que durante o referido período de discussão pública não foram apresentadas quaisquer reclamações, observações, sugestões ou pedidos de esclarecimento, conforme o Relatório sobre os resultados da discussão pública;*-----

-----C) *Que o procedimento de elaboração do Plano de Pormenor da Quinta da Várzea se iniciou após a deliberação da Câmara Municipal do Cartaxo tomada na sua reunião de seis de Julho de mil novecentos e noventa e oito, que aprovou a sua elaboração, sendo que, ao abrigo da legislação então em vigor, o Decreto-Lei n.º 69/90, de 02 de Março, não havia lugar a publicação em Diário da República e a divulgação na comunicação social da decisão de elaboração do respectivo plano, nem à abertura de um período de recolha de informações e sugestões;*-----

-----D) *Que durante a pendência do procedimento de elaboração do Plano de Pormenor da Quinta da Várzea, entrou em vigor o Decreto-Lei n.º 380/99, que veio instituir o Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial e revogou o Decreto-Lei n.º 69/90;*-----

-----E) *Que o Decreto-Lei n.º 380/99 foi objecto de alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 316/2007, que se aplicam ao presente procedimento de*

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO

ACTA N.º 7 DE 30/12/2008

elaboração do Plano de Pormenor da Quinta da Várzea, conforme o artigo 4.º deste último diploma, nomeadamente: -----

-----i) os planos de urbanização e os planos de pormenor passam a estar sujeitos a avaliação ambiental, salvo nas situações em que incidam sobre pequenas áreas a nível local, conforme o número 5 do artigo 74º; -----

-----ii) a versão final do plano de pormenor deixa de ser objecto de parecer da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional, nos termos do artigo 78º;--

-----iii) os planos de pormenor deixam de estar sujeitos a ratificação pelo Governo, conforme o artigo 79.º;-----

-----F) Que o Plano de Pormenor da Quinta da Várzea tem por objecto uma área de intervenção localizada junto ao perímetro urbano de Pontével, com apenas 3,9435 ha (três hectares, vírgula nove mil quatrocentos e trinta e cinco), e prevê unicamente edificações destinadas a habitação, pelo que incide sobre uma pequena área a nível local insusceptível de ter efeitos significativos sobre o Ambiente, à luz dos critérios estabelecidos no artigo 3º, n.º 6 do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de Junho, e no respectivo anexo;-----

-----G) Que a área de intervenção do Plano de Pormenor da Quinta da Várzea está integrada na classe de Espaço Agrícola segundo a planta de ordenamento do Plano Director Municipal do Cartaxo, pelo que o plano de pormenor em apreço determina a sua reclassificação para Solo Urbano e a requalificação para Espaço Urbanizável, mais especificamente na categoria de “Espaço Urbanizável de Nível II”;-

-----H) Que, atento o Considerando anterior, é necessário proceder à alteração por adaptação do Plano Director Municipal, nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 93º, n.º 2, alínea b), 95º, n.º 2, alínea a), e 97º do Decreto-Lei n.º 380/99, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 316/2007;-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos e ao abrigo do artigo 64º, n.º 2, alínea a) e 6, alínea a) da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e dos artigos 74º, n.º 5 e 6, 79º, 93º, n.º 2, alínea b), 95º, n.º 2, alínea a), e 97º do Decreto-Lei n.º 380/99, o seguinte: -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO

ACTA N.º 7 DE 30/12/2008

-----1.º) *Qualificar o Plano de Pormenor da Quinta da Várzea como não se encontrando sujeito a avaliação ambiental, por incidir sobre uma pequena área a nível local insusceptível de ter efeitos significativos sobre o Ambiente;* -----

-----2.º) *Propor à Assembleia Municipal do Cartaxo a aprovação da versão final do Plano de Pormenor da Quinta da Várzea, em Pontével;*-----

-----3.º) *Promover a alteração por adaptação do Plano Director Municipal, nos termos referidos supra nos Considerandos G) e H);* -----

-----4.º) *Ordenar aos Serviços Municipais que informem a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo da inexistência de publicação em Diário da República e das publicitações na comunicação social relativas à decisão de elaboração do plano de pormenor e à abertura do período de recolha de informações e sugestões, pelas razões expostas supra no Considerando A), assim como da presente deliberação”. -----*

-----**SENHOR DEPUTADO ROGÉRIO COITO, CDU**-----

-----No uso da palavra, começou por dizer que os gráficos não estão legendados e não entende, quais as áreas de cedência para o domínio público municipal, não localiza as mesmas, tem a percepção que o projecto se localiza num vale, mas não faz sentido que não sejam apresentados à Assembleia elementos que permitam a análise destas questões, afastando qualquer erro de leitura.-----

-----Questionou se, não está contemplado um parque infantil, uma vez que, existem cerca de duzentas e quarenta pessoas a habitar aquele espaço.-----

-----**SENHORA DEPUTADA LUÍSA PATO, PSD**-----

-----No uso da palavra, não entende o porquê da CMC, ter autorizado a elaboração do plano em 1998 e só, agora é que, está em condições de ser aprovado. -----

-----Não compreende como é que, a Câmara delibera a 22 de Outubro de 2007 a abertura do plano de pormenor, publicado em Diário da República a 19 de Novembro de 2007, e agora, foi pedido aos serviços municipais que informassem a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, da inexistência de publicação do anúncio. -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO

ACTA N.º 7 DE 30/12/2008

-----Estranha que, seja solicitado aos serviços para informar a CCDRLVT que não houve publicação. -----

-----Em conclusão, disse que, estando o PDM numa fase de revisão, o Grupo do PSD abstém-se nesta questão. -----

Deliberação: A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, aprovar, o Plano de Pormenor da Quinta das Várzeas, com 20 votos a favor, 18 do Grupo do PS e 2 do Grupo da CDU, e 4 abstenções, 3 do Grupo do PSD e 1 do representante do Grupo do BE. -----

-----PONTO CINCO – AUTORIZAR A PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO NUMA SOCIEDADE INTERMUNICIPAL DE REABILITAÇÃO URBANA A CONSTITUIR NO ÂMBITO DA CIMLT E SUBSCREVER O RESPECTIVO ACORDO PARA-SOCIAL -----

-----SENHOR PRESIDENTE DA MESA -----

-----No uso da palavra, apresentou a seguinte proposta de deliberação: -----

-----“Considerando que:-----

-----*Foi deliberado na reunião da Junta da CULT, do pretérito dia 25 de Setembro, solicitar aos órgãos deliberativos dos municípios associados, autorização para a sua participação numa Sociedade Intermunicipal de Reabilitação;*-----

-----*Esta autorização de participação também implica a aprovação para subscrever o respectivo acordo social.* -----

-----*Assim, com base nos considerandos acima vertidos, propõe-se ao executivo Camarário o seguinte:* -----

-----*Que seja deliberado autorizar a participação do Município numa Sociedade Intermunicipal de Reabilitação Urbana a constituir no âmbito da CIMLT e subscrever o respectivo acordo Para-Social.* -----

-----Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com as abstenções dos Vereadores do PSD, Dr. Manuel Jarêgo e Dr. Pedro Reis e da CDU, Prof. Mário Júlio e com os votos a favor dos Vereadores do PS, Dra. Rute Ouro, Eng. Pedro Gil e do Presidente da Câmara, autorizar a participação do município e a

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO

ACTA N.º 7 DE 30/12/2008

subscrição do respectivo acordo Para-Social e remeter os mesmos a aprovação da Assembleia”.-----

-----**SENHOR DEPUTADO ROGÉRIO COITO, CDU**-----

-----No uso da palavra, salientou tratar-se de um projecto que o Grupo da CDU sempre louvou e que seria bem implementado no Cartaxo, significa um investimento de 43.809,58€, no aumento de capital de sociedade de reabilitação urbana.

-----Por detrás de uma ideia interessante, há palavras que podem ter leituras e interpretações diferentes, e o artigo 12.º dos estatutos e todo o seu articulado, de alguma maneira dá uma má imagem democrática, uma vez que não define a forma de nomeação do “conselho de administração”, o que pode permitir a abertura de uma vereda ao já consagrado compadrio político-partidário que, infelizmente, começa a caracterizar boa parte das empresas públicas portuguesas. -----

-----Também não está definido o modo ou algum vínculo profissional do conselho de administração. -----

-----**SENHORA DEPUTADA LUÍSA PATO, PSD**-----

-----No uso da palavra, partilha algumas dúvidas do grupo da CDU, porque se está a criar uma sociedade, que entende que no fundo e no objectivo final é o acesso aos fundos comunitários, pelo que, não deixa de ser mais uma entidade acima da CMC e até pode pronunciar-se sobre licenciamento nesta zona. -----

-----Também dá o benefício da dúvida, no sentido de ver, o que esta proposta vai significar em termos de gestão e eficiência do ponto de vista da construção, reabilitação e gestão dos solos, nestes termos o sentido de voto do Grupo do PSD é a abstenção. -----

Deliberação: A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, autorizar a participação do Município numa Sociedade Intermunicipal de Reabilitação Urbana a constituir no âmbito da CIMLT e subscrever o respectivo acordo Para-Social, com 17 votos a favor do Grupo do PS, e 8 abstenções 4 do Grupo do PSD, 3 do Grupo da CDU e 1 do representante do Grupo do BE -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO

ACTA N.º 7 DE 30/12/2008

-----**PONTO SEIS – AUTORIZAR A DELIMITAÇÃO DA ÁREA CRÍTICA DE RECUPERAÇÃO E RECONVERSÃO URBANÍSTICA NOS TERMOS DO DEC-LEI N.º 794/76, DE 5 DE NOVEMBRO** -----

-----**SENHOR PRESIDENTE DA MESA** -----

-----No uso da palavra, apresentou a seguinte proposta de deliberação: -----

-----*“Foi presente a proposta de delimitação da Área Crítica de Recuperação e Reconversão Urbanística (ACRRU) do Cartaxo, composta por peça desenhada e relatório de fundamentação, que é necessário enviar à DGOTDU para efeitos de instrução de processo para declaração de área crítica de recuperação e reconversão urbanística (DL n.º 794/76, de 5 de Novembro).* -----

-----*A Câmara, após análise, deliberou, por maioria, emitir parecer favorável à referida proposta e remetê-la à Assembleia Municipal para autenticação de toda a documentação*”. -----

-----**SENHOR DEPUTADO FERNANDO AMORIM, PS** -----

-----No uso da palavra, começou por referir que o seu sentido de voto é a abstenção, uma vez que, compreende a urgência desta matéria técnica para fazer parte da estrutura anteriormente votada, porém, não entende o facto de vir apenas na área crítica de recuperação e reconversão urbanística simplesmente a cidade do Cartaxo. -----

-----Pensa que, na freguesia de Pontével também se verifica essa situação, com uma área bastante crítica, concretamente o aglomerado urbano da Rua Camões, Largo Camões ou Rua da República, bem como, um edifício considerado património nacional no centro da vila. Também as freguesias de Valada e Vale da Pinta, carecem da mesma necessidade. -----

-----A sua apreensão vai no sentido destas áreas não serem classificadas, e ficarem um pouco à margem de todo este processo. -----

-----Apelou ao executivo municipal e aos técnicos, que fossem consideradas e criadas também, as áreas críticas para as freguesias. -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO

ACTA N.º 7 DE 30/12/2008

-----**SENHOR DEPUTADO ROGÉRIO COITO, CDU**-----

-----No uso da palavra, anotou a ausência de legendas no mapa que acompanha a proposta de deliberação e questionou quais os critérios utilizados para esta delimitação. Em Junho de 2008, a CMC dirige-se ao Ministro do Ambiente e do Ordenamento do Território, solicitando que, o mesmo declare a ACRRU do Cartaxo como área definida e com a memória descritiva anexa. -----

-----Questionou o Senhor Presidente da Câmara se tem interesse rectificar a memória descritiva, uma vez que, apresenta algumas incorrecções e contradições do ponto de vista histórico, pelo que, solicitou ao Senhor Presidente da Mesa, que remetesse ao executivo municipal o documento com as suas sugestões e correcções, referentes ao documento entregue aos deputados municipais, sobre a área crítica de recuperação e reconversão urbanística. -----

-----**SENHORA DEPUTADA LUÍSA PATO, PSD**-----

-----No uso da palavra, solicitou os seguintes esclarecimentos:-----

-----Se a ACRRU é aplicável aos municípios que têm o centro histórico definido ou as áreas críticas de reabilitação. -----

-----Pelo facto do Cartaxo ter optado pela área crítica de reabilitação e não pelo centro histórico, uma vez que, a área da cidade do Cartaxo é muito grande, e deixa de fora as zonas históricas das freguesias nesta candidatura. -----

-----Também a fazer uso da aprovação da SRU (ponto anterior), que vai passar a dar as autorizações, licenças de construção e a pronunciar-se sobre esta área, não tem conhecimento até que ponto é que a resposta, por parte da SRU, vai ser eficiente para quem queira investir no Cartaxo. -----

-----Apresentou algumas dúvidas quanto ao direito de preferência da CMC, sobre as transmissões onerosas, acha normal ser garantido desde que, fossem limitados alguns tipos de benefícios, concretamente, edifícios classificados, edifícios para reajustes urbanísticos, não concordando com a sua aplicação geral. -----

-----Faz todo o sentido, as transacções onerosas ficarem dentro da mesma família, por motivos familiares ou outros. -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO

ACTA N.º 7 DE 30/12/2008

-----Pelo facto de se tratar de uma área muito grande, é dada de uma forma clara a possibilidade à CMC de fazer o que quer que seja deste território, nestes termos o sentido de voto do Grupo do PSD é a abstenção. -----

-----**SENHOR DEPUTADO FRANCISCO COLAÇO, BE**-----

-----No uso da palavra, concorda com este tipo de projecto, e salientou que uma das preocupações do BE tem sido a recuperação, reconversão e salvaguarda do património que ainda existe na área urbana do Cartaxo, bem como, nas freguesias. -----

-----De acordo com a intervenção do Deputado Municipal Rogério Coito, sugeriu ao executivo municipal, convidar o mesmo para integrar o grupo / comissão, para que, a memória descritiva do equipamento histórico do concelho seja corrigida e enviada correcta para o Ministério.-----

-----**SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**-----

-----No uso da palavra, pediu desculpa pela forma como o documento foi apresentado, disse também discordar e agradeceu os contributos dados pelo Dr. Rogério Coito.-----

-----Salientou que, as áreas críticas e as zonas de intervenção são zonas que podem mudar, conforme vêm definidas no artigo 4.º. Este processo foi negociado com as câmaras e, para a constituição da SRU, o Cartaxo adiantou a questão do centro histórico e o aglomerado urbano da cidade como área crítica de intervenção, bem como, os centros históricos e os aglomerados urbanos das restantes freguesias devem ser também áreas críticas, no futuro. -----

-----Também foi garantido e, segundo o ponto dois, através de deliberação das câmaras municipais, os municípios participantes podem atribuir novas zonas de intervenção à SRU. -----

-----A sociedade de reabilitação urbana vai abranger cerca de quinze municípios, vão existir determinados esclarecimentos e adendas, bem como, valorizações desta base de criação da sociedade, todavia, neste momento o importante é a sua constituição.-----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO

ACTA N.º 7 DE 30/12/2008

-----SENHORA DEPUTADA LUÍSA PATO, PSD-----

-----No uso da palavra, salientou que, os critérios foram criados por alguém, que não teve em atenção o facto da Ribeira do Cartaxo, uma parte pertence à área crítica e outra não, tal como acontece com área dos lavadouros. Logo, ao optar-se por esta área crítica de reabilitação, perdem-se os núcleos históricos das freguesias e do Cartaxo.-----

Deliberação: A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, autorizar a delimitação da Área Crítica de Recuperação e Reconversão Urbanística, condicionada às correcções introduzidas pela Assembleia Municipal e aprovação posterior na próxima sessão, nos termos do Dec-Lei n.º 794/76, de 5 de Novembro, com 16 votos a favor, 13 do Grupo do PS, 2 do Grupo da CDU e 1 do representante do Grupo do BE, 9 abstenções 5 abstenções do Grupo do PS e 4 do Grupo do PSD. -----

-----PONTO SETE – AUTORIZAR AS DELEGAÇÕES DE COMPETÊNCIAS EM MATÉRIA DE EDUCAÇÃO CONFORME CONTRATO DE EXECUÇÃO CELEBRADO COM O MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO NO ÂMBITO DO DEC-LEI N.º144/2008, DE 28 DE JULHO-----

-----SENHOR PRESIDENTE DA MESA-----

-----No uso da palavra, apresentou a seguinte proposta de deliberação:-----

-----“É proposto para deliberação camarária a aprovação do contrato de execução da transferência de competências para os municípios em matéria de educação, nos termos do Decreto-Lei n.º 144/2008, de 28 de Julho, que estabelece o novo quadro de transferência de atribuições e competências para os municípios em matéria de educação, determinando que esta transferência depende da existência de carta educativa e da celebração de contratos de execução entre o Ministério da Educação e cada um dos municípios.-----

-----Tal como definido na cláusula 1.ª, este contrato tem como objecto as atribuições a que se referem as alíneas a), c) e d), do artigo 2.º, do supra referenciado diploma legal, designadamente nos seguintes domínios:-----

71/74

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO

ACTA N.º 7 DE 30/12/2008

-----a) *Pessoal não docente das escolas básicas e da educação pré-escolar; --*

-----b) *Actividades de enriquecimento curricular no 1.º ciclo do ensino básico; -----*

-----c) *Gestão do parque escolar nos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico.-----*

-----*As actividades de enriquecimento curricular no 1.º ciclo do ensino básico para o ano lectivo 2008/2009, encontram-se a ser desenvolvidas pelos agrupamentos escolares de acordo com o despacho superior da Ministra da Educação. -----*

-----*Caso a presente proposta venha a merecer aprovação, dever-se-á remeter o mesma à Assembleia Municipal, ao abrigo da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as ulteriores alterações da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, para aprovação por este órgão deliberativo.-----*

-----***Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com as abstenções dos Vereadores do PSD, Dr. Manuel Jarêgo e Dr. Pedro Reis, e o voto contra, do Vereador da CDU, Prof. Mário Júlio, aprovar a transferência de delegação de competências para o Município do Cartaxo em matéria de Educação, através da outorga do contrato de execução, nos termos apresentados”.-----***

-----**SENHORA DEPUTADA HÉLIA BAPTISTA, PSD**-----

-----No uso da palavra, disse que na defesa dos princípios, a transferência de competências para os municípios em matéria de educação é desejável, todos acham que é benéfico para a população a existência e a descentralização de uma política de proximidade. -----

-----Todavia, colocou as seguintes questões:-----

-----Se dos trezentos e oito municípios apenas setenta e dois assinaram o protocolo, questiona se as transferências financeiras vindas do Ministério da Educação vão ser suficientes, tendo em conta as funções acrescidas a realizar pela CMC, no que diz respeito ao pessoal não docente do 2.º e 3.º ciclo do ensino básico, afectação e colocação de pessoal, gestão de carreiras e remunerações, poder disciplinar, para além das responsabilidades alargadas com ensino básico, concretamente na acção escolar, transportes, fornecimento de refeições, actividades de enriquecimento curricular, manutenção e apetrechamento dos estabelecimentos de ensino. -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO

ACTA N.º 7 DE 30/12/2008

-----Relativamente às escolas integradas neste protocolo, segundo o rácio do Ministério da Educação, há pelo menos quatro auxiliares e quatro funcionários administrativos, que vão ser despedidos ou a CMC dá trabalho aos mesmos. -----

-----Se os funcionários auxiliares e administrativos das escolas secundárias, que também são básicas, continuam a pertencer às escolas e ao Ministério da Educação, ao contrário dos outros, acha existir uma discrepância de atitudes. -----

-----Deu como exemplo o caso de uma funcionária auxiliar de uma escola secundária, que também tem ensino básico, continua a pertencer ao Ministério da Educação, e uma outra, que está numa escola básica, vai passar a pertencer à CMC, questiona se estas situações foram devidamente acauteladas. -----

Deliberação: A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, autorizar as delegações de competências no município em matéria de Educação conforme contrato de execução celebrado com o Ministério da Educação no âmbito do Dec - Lei n.º144/2008, de 28 de Julho, com 18 votos a favor do Grupo do PS, 4 votos contra, 3 do Grupo da CDU e 1 do representante do Grupo do BE, e 4 abstenções do Grupo do PSD. -----

-----De acordo com o art. 25.º do Regimento da Assembleia Municipal, segue a seguinte declaração de voto:-----

-----**Declaração de voto** -----

-----**SENHOR DEPUTADO VASCO CUNHA, PSD** -----

-----No uso da palavra, desejou as boas festas aos presentes e começou por dizer que, face às dúvidas apresentadas pelo Grupo do PSD, no que diz respeito às transferências dos recursos humanos que, vêm para o quadro dos efectivos do Município, bem como, da salvaguarda do património a ser integrado, no sentido da CMC não despende aquilo que o Ministério da Educação devia ter gasto, pelo que, o sentido de voto do Grupo do PSD é a abstenção. -----

-----Percebendo que, do ponto de vista do Ministério da Educação, havia uma urgência importante, para ter o maior número de protocolos assinados com os municípios.-----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO

ACTA N.º 7 DE 30/12/2008

-----Dos trezentos e oito municípios do país, cerca de noventa e dois municípios já aderiram a estes protocolos, pelo que, não vê que houvesse grande pressa, por parte do Município, em fechar um entendimento sobre este protocolo e, que, porventura, podia ter existido um espaço para negociação marginal que trouxesse algo mais para o concelho.-----

-----**SENHOR PRESIDENTE DA MESA**-----

-----Antes de dar por encerrada esta sessão, propôs que a Assembleia Municipal aprovasse a acta sob a forma de minuta, nos precisos termos do disposto no artigo 92º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro e ulteriores alterações, com vista à sua executoriedade imediata.-----

-----Questionou se algum dos presentes se opunha à aprovação da acta em minuta.-----

Deliberação: A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, dos membros presentes aprovar a acta sobre a forma de Minuta, nos termos do disposto no artigo 92º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro e ulteriores alterações, com vista à sua executoriedade imediata.-----

FORMA DE VOTAÇÃO – As deliberações constantes desta acta foram aprovadas por unanimidade de votos dos membros presentes na Assembleia Municipal. -----

ENCERRAMENTO – Não havendo outros assuntos a tratar, deu por encerrada a sessão, às dezanove horas, agradecendo a presença do público, da comunicação social, do Executivo e de todos os membros da Assembleia. -----

-----Para constar se lavrou a presente acta, e eu, Maria de Lourdes Ouro Martins Sardinha, a redigi e vou assinar, junto do Presidente. -----

